



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

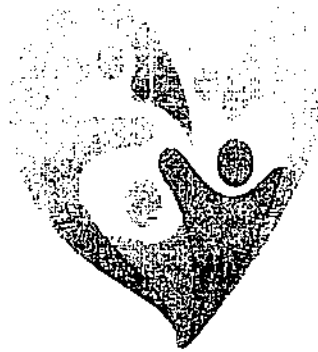
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9104-e0e3e84ba01

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA



P R E F E I T U R A
SANTA RITA
DE CÁSSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

PREFEITO: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DE 2021

CONTROLADOR: ROBSON MILHOMENS GUEDES



ÍNDICE

INFORMAÇÕES	4
1 – INTRODUÇÃO	4
2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE	5
3 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	6
4 – RECURSOS HUMANOS	7
Gráfico - Movimentação dos Servidores em 2021	7
Gráfico – Valores gastos com folha de pagamento em 2021	8
Ações do Controle Interno	9
5 – BENS PATRIMONIAIS	9
Ações do Controle Interno	15
6 – ALMOXARIFADO	15
Ações do Controle Interno	16
7 – VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	16
RELAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 2021	17
Ações do Controle Interno	18
8 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
Ações do Controle Interno	20
9 – OBRAS E REFORMAS	23
Ações do Controle Interno	23
10 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23
11 – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	23
11.1 Restos a pagar do Legislativo	24
11.2 Restos a pagar do Executivo	24
11.3 Restos a pagar da Saúde	24
11.4 Restos a pagar da Assistência Social.....	25
11.5 Restos a pagar da Educação	25
12 – ADIANTAMENTO	25
13 – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	25
14 – DESPESA	26
Comportamento da Despesa Paga.....	26
Comportamento da Despesa Orçamentária.....	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e84ba01

Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias	26
Ações do Controle Interno	27
Tabela – Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM.....	27
Ações do Controle Interno	28
Movimentação Orçamentária	29
Ações do Controle Interno	30
15 – RECEITA	30
Comportamento da Receita –2020 e 2021	30
Comportamento da Receita Orçamentária	30
Comportamento das Receitas Correntes	31
Transferências Correntes.....	31
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências da União	32
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências do Estado.....	32
Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências FUNDEB.....	32
Rendimento de Aplicações Financeiras	32
Ação do Controle Interno.....	33
Transferências Voluntárias - Convênios.....	33
Comportamento das Principais Fontes de Receitas Tributárias.....	34
Ação do Controle Interno.....	34
Comparativo da Arrecadação com Dívida Ativa	35
Ações do Controle Interno	35
Receita Extra - Orçamentária.....	36
Demonstrativo dos restos a pagar x Disponibilidades Financeira.....	36
16 – OBSERVÂNCIA NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	37
17 – PRECATÓRIOS	43
18 – GESTÃO GOVERNAMENTAL	43
19 - CONCLUSÃO.....	54
Ações do Controle Interno	54
Ações do Controle Interno e Resultados Alcançados	55
Ações do Controle Interno sobre os achados notificados pelo TCM.....	55
Sugestão Geral sobre os Achados	56
ATESTO DO GESTOR	57



INFORMAÇÕES

PREFEITO: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Endereço: Trav. Professora Helena, s/n

Período do Exame: 01/01/2021 a 31/12/2021

1- INTRODUÇÃO

A prefeitura no que tange a administração está voltada para a organização e planejamento, com cumprimento de metas, por isso as metas devem ser coerentes com a realidade do município, com a participação da comunidade através das audiências públicas na elaboração dos orçamentos. E o controle interno estando sempre atuante no que lhe couber quanto ao cumprir o que foi planejado.

Esta controladoria vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento - eficiência -, vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados da gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

A eficiência pode ser definida como: "critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor custo na execução das tarefas."

A Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios de nº 1.120/2005 e outros determinantes legais, norteia a administração pública quanto ao que fazer e quando fazer.

Acompanhamos os processos de despesa desde o início até o término. As despesas e receitas efetivamente realizadas da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia relativas ao exercício de 2021, foram analisadas com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; verificação dos bens patrimoniais; verificar os bens em almoxarifado; veículos e combustíveis; licitações e contratos; obras e reformas; operações de crédito; limites de endividamento; adiantamentos; doações; subvenções; auxílios e contribuições concedidos; dívida ativa; despesa; receita; observância dos limites constitucionais; gestão governamental; precatórios, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.



2 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores - Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 182/2020 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO;
- Lei Municipal n.º 185/2020 - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº 146/2017 - PPA - Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

2.1 Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;
- Exame nos controles de material permanente e material de consumo;



2.2 Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Obras e Reformas;
- Cadastro Fornecedor
- Controle de Frota
- Exigências Constitucionais
- Livros Contábeis;
- Almoxarifado
- Endividamento
- Precatórios
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Informações Complementares

3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A **Lei Orçamentária Anual – LOA, de nº. 185 de 01 de Dezembro de 2020**, na qual são programadas as ações a serem executadas, de sorte a viabilizar as situações planejadas no **PPA**, e na **LDO**. Estimou-se a **Receita** e fixou-se a **Despesa**, para **2021**, no valor de **R\$ 73.000.000,00** (Setenta e três milhões de reais), e autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, decorrentes de superávit financeiro até limite de 100%, a receita corrente líquida arrecadada durante o ano de 2021 foi de **R\$ 73.000.000,00**.

Quanto a determinação legal da Lei 101/2000 a respeito das publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, estes foram publicados no prazo determinado, além da publicação da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária do Município.

O município elaborou o PPA 2018/2021 de forma participativa conforme determina a lei.

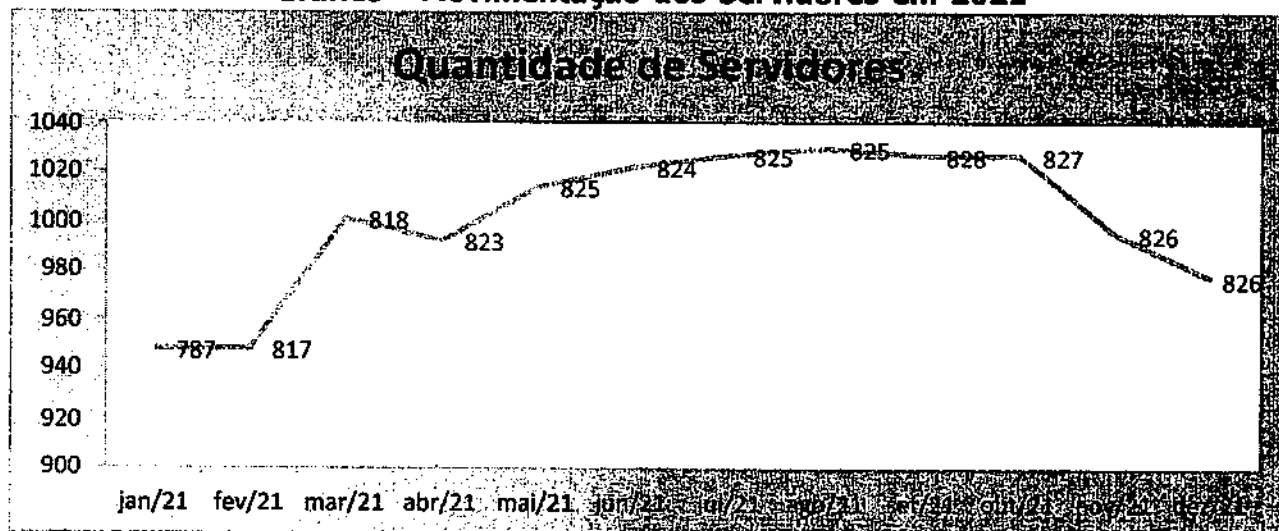


Foi feita a adequação e atualização dos registros dos livros de controle orçamentário, Diário, Razão e Caixa, conforme Lei 4.320/64.

4 - RECURSOS HUMANOS

No ano de 2021 o município encerrou o exercício com 826 (Oitocentos e vinte e seis) funcionários. A quantidade de funcionários informados inclui os inativos e afastados sem remuneração. Foi verificado a boa ordem e guarda dos documentos, para cada funcionário existe uma pasta contendo: informações pessoais, datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações remunerações. Existem também fichas funcionais e financeiras individualizadas dos servidores, onde consta o ocupante de cargo de provimento permanente ou efetivo ativo. Foi realizado também controle de frequência, com prontuários atualizados e organizado.

Gráfico - Movimentação dos Servidores em 2021



Quadro da movimentação dos servidores durante o exercício de 2021

Fonte: Sistema RH do Município

Os servidores para cargos de provimento efetivo se deram através de aprovação em concurso público e com previsão na LDO, o concurso fez reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, a posse se deu através de apresentação de documentação exigida nos casos de nomeação.

As vagas abertas em concurso possuíam autorização por lei e a nomeação obedeceu à ordem de classificação dos aprovados no mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9104-e0e3e84ba01

A posse se deu mediante apresentação da documentação exigida nas normas de controle interno, edital, portaria de nomeação e assinatura do termo de posse.

Os servidores em estágio probatório estão sendo avaliados na forma da lei municipal e regulamento.

A nomeação para cargos em comissão atendeu o limite de vagas fixado em lei. O trabalho desenvolvido pelos comissionados guarda as características com contribuições de chefia, direção e assessoramento.

A documentação apresentada pelos nomeados atende as exigências das normas do controle interno e a Portaria de nomeação foi publicada no órgão oficial do município.

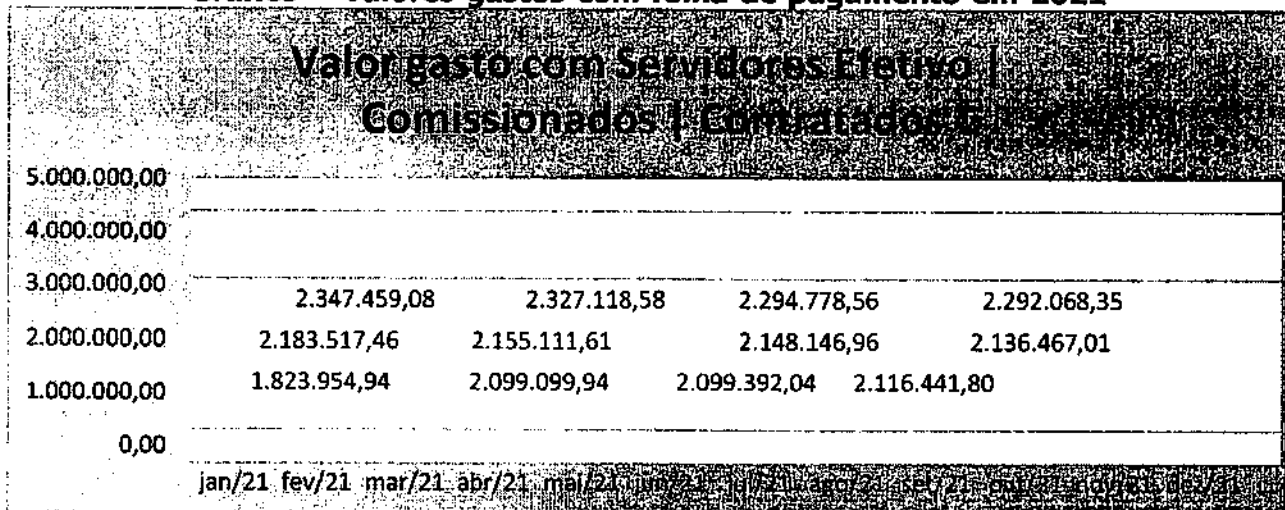
O município encaminha mensalmente a Inspeção Regional do TCM, informações sobre o número total de servidores, empregados e nomeados, e a despesa total conforme determina a resolução do TCM nº 395/99. As informações de pessoal estão sendo enviadas através do SIGA no site do TCM pelo setor pessoal.

As Gfip's estão sendo enviadas no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.

Quanto às pensões de aposentadorias são de inteira responsabilidade do INSS, pois não temos regime próprio de previdência, temos controle apenas das pensões alimentícias.

A RAIS - Relação Anual de Informações Sociais foi informada no prazo conforme determina o Decreto nº 76.900, de 23/12/75.

Gráfico - Valores gastos com folha de pagamento em 2021



Quadro de valores com proventos dos servidores no exercício de 2021

Fonte: Sistema RH do Município



Ações do Controle Interno

Está controladoria efetuou reuniões com o setor pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o setor como: Organização do setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as Informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos servidores visando atender ao e-Social, Informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, locação de software para disponibilizar contracheques e informações do setor pessoal pela internet, informar mensalmente a SEFIP, informar dentro do prazo a DIRF e RAIS.

Resultado Alcançado

Todas as instruções e orientações foram cumpridas deixando assim o arquivo organizado, o sistema de Recursos Humanos atualizado e as informações obrigatórias sendo enviadas dentro do prazo.

Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja feito cursos de capacitação de todos os servidores do Setor para que dessa forma possamos mantê-los sempre atualizados acerca das novidades dentro da gestão de pessoal.

5 – BENS PATRIMONIAIS

- ✓ O Decreto nº 8.365, de 06/11/02, prevê o arrolamento periódico dos bens patrimoniais do ente público, em cumprimento a exigência legal, objetivando o seu controle quantitativo e qualitativo, para confirmação de sua existência física, incluídos aqueles consignados sob a responsabilidade de órgãos e entidades administrativas, confrontados com os escriturados e respectivos valores.
- ✓ O prefeito editou a portaria nº 171/2021 em 30 de novembro de 2021, nomeando a comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis.
- ✓ O Inventário dos bens patrimoniais foi registrado em livro próprio com valores atualizados.
- ✓ Os bens de natureza permanente receberam números sequenciais através de plaquetas de identificação.
- ✓ Todos os bens móveis recentes têm suas respectivas notas fiscais, e os não recentes, a administração não teve mais como reunir todas as notas até porque foram adquiridos em outras administrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3ef84b601

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INCORPORADOS EM 2021		
TOTAL GERAL DO BENS ACUMULADOS EM 2021	R\$	3.124.282,44
INVENTARIO ACUMULADO BENS MÓVEIS 2021	R\$	666.185,79
INVENTARIO ACUMULADO BENS IMÓVEIS 2021	R\$	2.458.096,65

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 2021 (Art.9º, Item 41, da Resolução TCM nº 1.060/2005)								
BENS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO						SALDO ATUAL
		Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixas (Independente da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	
MÓVEIS	9.846.679,04	666.185,79	0,00	735.483,60	3.861,83	1.534.954,55	0,00	9.709.532,05
IMÓVEIS	24.073.509,82	2.458.096,65	0,00	0,00	0,00	969.738,67	0,00	25.561.867,80
TOTAL	33.920.188,90	3.124.282,44	0,00	735.483,60	3.861,83	2.504.693,22	0,00	35.271.399,90

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
DESCRIÇÃO	Valor
IMPRESSORA HP LASER M432FFN - SEC. EDUCAÇÃO	3.324,00
NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 1000 VA - SEC. EDUCAÇÃO	530,00
LOTE CONJUNTO MESA E CADEIRA ESCOLAR 06 AZUL(700 UN.) - SEC. EDUCAÇÃO	298.200,00
ONIBUS ESCOLAR VW/NEOBUS THUNDER EO 21/22 RDG7E15 - SEC. EDUCAÇÃO	193.632,00
IMPRESSORA HP LASER 107A - PREFEITURA	1.112,00
HD EXTERNO SEAGATE 1 TB - PREFEITURA	400,00
IMPRESSORA HP LASER 107A - PREFEITURA	1.112,00
MICRO COMPUTADOR DESKTOP I3 4GB SSD120 - PREFEITURA	1.394,00
MICRO COMPUTADOR DESKTOP I3 4GB SSD120 - PREFEITURA	1.394,00
MICRO COMPUTADOR DESKTOP I3 4GB SSD120 - SEC. MEIO AMBIENTE	1.394,00
MICRO COMPUTADOR DESKTOP I3 4GB SSD120 - SEC. AGRICULTURA	1.394,00
MONITOR 19" PCTOP LED VGA/HDMI - PREFEITURA	556,00
MONITOR 19" PCTOP LED VGA/HDMI - PREFEITURA	556,00
MONITOR 19" PCTOP LED VGA/HDMI - SEC. AGRICULTURA	556,00
MONITOR 19" PCTOP LED VGA/HDMI - SEC. MEIO AMBIENTE	556,00
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 2 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB MONO 2 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB MONO 2 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e84ba01

MOTOR ELETRICO SUB MONO 2 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB MONO 2 CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
BOMBEADOR KSB S100 D2/18 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR KSB S100 D2/18 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR KSB S100 D2/18 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR KSB S100 D2/18 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR KSB S100 D2/18 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR KSB S100 D2/22 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR KSB S100 D2/22 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR KSB S100 D2/22 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR KSB S100 D2/22 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR KSB S100 D2/22 - PREFEITURA	979,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 1.5 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
BOMBEADOR LEAO 4R3PA-13 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR LEAO 4R3PA-13 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR LEAO 4R3PA-13 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-12 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-12 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR LEAO 4R8PB-17 - PREFEITURA	1.369,40
REFRIGERADOR CONSUL 261 L DEGELO CRA30 - PREFEITURA	1.800,00
FOGÃO 4 BOCAS ESMALTEC CRISTAL BALI BRANCO - PREFEITURA	640,00
CADEIRA PRES. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	840,00
CADEIRA PRES. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	840,00
CADEIRA PRES. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	840,00
CADEIRA PRES. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	840,00
CADEIRA PRES. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	840,00
CADEIRA PRES. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	840,00
CADEIRA PRES. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	840,00
CADEIRA SECRET. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	545,00
CADEIRA SECRET. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	545,00
CADEIRA SECRET. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	545,00
CADEIRA SECRET. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	545,00
CADEIRA SECRET. GIRAT. AZ./PT. MOBILAN - PREFEITURA	545,00
GERADOR BAMBOZZI 12,5 KVA 220/380 V - PREFEITURA	6.799,00
BOMBEADOR LEAO 4R6PB-14 - PREFEITURA	1.369,40
BOMBEADOR LEAO 4R6PB-14 - PREFEITURA	1.369,40
BOMBEADOR LEAO 4R4PA-12 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR LEAO 4R4PA-12 - PREFEITURA	979,80
MOTOR ELETRICO SUB TRIF. 5CV 380V MB4-230 - PREFEITURA	1.849,20
MOTOR ELET. SUB MONO 1.5CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELET. SUB MONO 1.5CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELET. SUB MONO 1.5CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELET. SUB MONO 2CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELET. SUB MONO 2CV 230V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
TRATOR AGRICOLA SOLIS 75RX 4WD MST 12F+12 - PREFEITURA	87.510,00
TRATOR AGRICOLA SOLIS 75RX 4WD MST 12F+12 - PREFEITURA	87.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e184ba01

ARADO SUBSOLADOR A55AL ME KOHLER - PREFEITURA	4.248,00
ARADO SUBSOLADOR A55AL ME KOHLER - PREFEITURA	4.248,00
CONCENTRADOR DE OXIGENIO 220V COM OPI - SEC. SAUDE	6.267,12
CONCENTRADOR DE OXIGENIO 220V COM OPI - SEC. SAUDE	6.267,12
CONCENTRADOR DE OXIGENIO 220V COM OPI - SEC. SAUDE	6.267,12
CONCENTRADOR DE OXIGENIO 220V COM OPI - SEC. SAUDE	6.267,12
CONCENTRADOR DE OXIGENIO 220V COM OPI - SEC. SAUDE	6.267,12
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 1.5 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 1.5 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 1.5 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 1.5 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB. MONO 2 CV 230 V MB4-230 - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR ELETRICO SUB. TRIF. 5 CV 380 V MB4-230 - PREFEITURA	1.849,20
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-12 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-12 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-12 - PREFEITURA	979,80
MAQUINA PA CARREGADEIRA LW300KV MOTOR CHANGCHAI TRANSMISSAO HANGCHI - PREFEITURA	327.000,00
GERADOR BAMBOZZI 12.5 KVA 22/380 V - PREFEITURA	6.799,00
MOTOR SUB 220 MONO 2 CV OLEO - PREFEITURA	1.619,30
BOMBEADOR LEAO 4R4PA-13 - PREFEITURA	849,60
MOTOR SUB 220 MONO 2 CV OLEO - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CV OLEO - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CV OLEO - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CV OLEO - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CV OLEO - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR SUB 220V MONO 1.5CV OLEO - PREFEITURA	1.479,80
MOTOR SUB 220V MONO 2CV OLEO - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR SUB 220V MONO 2CV OLEO - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR SUB 220V MONO 2CV OLEO - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR SUB 220V MONO 2CV OLEO - PREFEITURA	1.619,30
MOTOR SUB 220V MONO 2CV OLEO - PREFEITURA	1.619,30
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-10 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-10 - PREFEITURA	849,60
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-12 - PREFEITURA	979,80
BOMBEADOR LEAO 4R5PA-12 - PREFEITURA	979,80
PAINEL LEAO CPD4 5CV 380V - PREFEITURA	1.249,80
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - PREFEITURA	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - PREFEITURA	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - PREFEITURA	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - PREFEITURA	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - PREFEITURA	2.000,00
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - PREFEITURA	2.600,00
ULTRASON ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9104-e0e3e84ba01

ULTRASON ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00
ULTRASON ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
IMPRESSORA BROTHER HL 1202 - SEC. SAÚDE	749,35
ULTRASOM ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00
ULTRASOM ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00
ULTRASOM ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00
ULTRASOM ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00
ULTRASOM ODONTOLOGICO - SEC. SAÚDE	1.681,00
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI34128M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	2.165,99
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
DESKTOP GOV.BI31082240 M/19 5HQ LED LIBERTYPRO - SEC. SAÚDE	3.929,88
COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 DENTEMED - SEC. SAÚDE	2.995,10
COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 DENTEMED - SEC. SAÚDE	2.995,10
COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 DENTEMED - SEC. SAÚDE	2.995,10
COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 DENTEMED - SEC. SAÚDE	2.995,10
COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 DENTEMED - SEC. SAÚDE	2.995,10
COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 DENTEMED - SEC. SAÚDE	2.995,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e848a01

COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 DENTEMED - SEC. SAÚDE	2.995,10
SELADORA MANUAL DE PLASTICO 30 CM - SEC. SAÚDE	656,00
SELADORA MANUAL DE PLASTICO 30 CM - SEC. SAÚDE	656,00
SELADORA MANUAL DE PLASTICO 30 CM - SEC. SAÚDE	656,00
SELADORA MANUAL DE PLASTICO 30 CM - SEC. SAÚDE	656,00
CELULAR MOTOROLA E7 PLUS 64 GB AZUL NAVY XT2081 - SEC. SAÚDE	1.489,90
CELULAR MOTOROLA E7 PLUS 64 GB AZUL NAVY XT2081 - SEC. SAÚDE	1.489,90
Outros Bens Móveis - Prefeitura	0,00
Outros Bens Móveis - FMS	0,00
Outros Bens Móveis -Legislativo	0,00
TOTAL GERAL	11.421.784,16
DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.712.252,11
VALOR TOTAL DOS BENS APÓS DEPRECIACÃO	9.709.532,05

RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
DESCRIÇÃO	Valor
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO - PREFEITURA	151.047,65
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO - PREFEITURA	26.229,80
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO - PREFEITURA	129.975,44
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIO DA PREFEITURA - PREFEITURA	34.552,57
TERRENO ATERRO SANITARIO 19.833 M ² - SEC. MEIO AMBIENTE	15.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD - PREFEITURA	659.496,04
POSTE CIRCULAR 11/200 - PREFEITURA	1.200,00
POSTE CIRCULAR 11/200 - PREFEITURA	1.200,00
POSTE CIRCULAR 11/200 - PREFEITURA	1.200,00
POSTE CIRCULAR 11/200 - PREFEITURA	1.200,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
POSTE CIRCULAR 12/400 - PREFEITURA	1.595,00
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO - PREFEITURA	83.570,57
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - SEC. EDUCAÇÃO	247.871,60
REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIO DA PREFEITURA - PREFEITURA	23.094,91
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD - PREFEITURA	484.104,44
REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIO DA PREFEITURA - PREFEITURA	13.786,74
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - SEC. EDUCAÇÃO	341.373,93
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO - PREFEITURA	50.116,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3ef84ba01

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - SEC. EDUCAÇÃO	119.386,95
TOTAL GERAL	26.685.195,03
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	1.123.327,23
VALOR TOTAL DOS BENS APÓS DEPRECIÇÃO	25.561.867,80

Ações do Controle Interno

Está controladoria fez as seguintes solicitações sobre bens patrimoniais: Solicitou que o município informatizasse o setor de bens patrimoniais adquirindo um computador, uma impressora e o sistema para registro e controle dos bens; Efetue o levantamento imobiliário do município; Que os bens permanentes recebessem as plaquetas com a identificação antes da entrega ao setor responsável; Que seja feito um arquivo com a cópia de todas as notas fiscais do bens permanentes e que efetue a conferência dos bens ao final de cada quadrimestre deixando assim o sistema atualizado sobre baixas e alterações de localização dos bens; Que seja feito o levantamento de modo periódico do patrimônio; Que seja feito a reavaliação dos bens móveis para se trazer os mesmos ao valor justo; Que seja feito o relatório e avaliação dos Imóveis público municipais.

Resultado Alcançado

O levantamento imobiliário foi feito. O computador e a impressora foram adquiridos, o sistema foi implantado e está em uso, todos os bens estão saindo com a plaqueta de identificação e com o devido registro no sistema de patrimônio.

Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja disponibilizada uma sala equipada para o Setor de Patrimônio realizar o acompanhamento dos bens e que o setor mantenha uma pasta com a cópia das notas fiscais sempre atualizadas, que o levantamento dos bens seja feito de modo periódico e que todos passem pelo setor para registro e identificação com plaqueta no ato da entrega ao município.

Recomendo que seja tomada providência imediatamente sobre a regularização do patrimônio municipal.

6 - ALMOXARIFADO

O Município editou decreto de nº 169/2021, constituindo a comissão de levantamento de saldo de estoques. No dia 30/11/2021 o almoxarifado não possui produtos em estoque conforme relatório da comissão.



6.1 - Controle de Entrada e Saída de Medicamentos

O Município conta com uma farmácia central, onde ocorre a dispersão diária de medicamentos e um pequeno almoxarifado, onde são guardadas as caixas dos produtos a serem utilizados por um longo período, ambos funcionando na sede da Secretaria Municipal da Saúde.

O almoxarifado funciona em um ambiente limpo com ótima ventilação sem comprometimento da qualidade dos produtos.

Todavia orientamos que no futuro próximo seja expandido o local para melhor acomodação.

Há registros de entrada e saída de medicamentos, deste modo cumprindo ao disposto no artigo 3º, inciso XXI, da Resolução nº 222/92 do Tribunal de contas dos Municípios - TCM.

Ações do Controle Interno

Está controladoria fez as seguintes solicitações sobre o almoxarifado: Solicitou que o município implante um almoxarifado espaçoso e que informatize o setor adquirindo um computador, uma impressora e o sistema para registro e controle do estoque; Que todo o material retirado do estoque deve ser feito uma ficha de saída para que a pessoa assine comprovando assim a retirada do material; Que todo o material seja cadastrado no sistema deixando assim o setor atualizado;

Resultado Alcançado

Nem todas as ações foram cumpridas, não temos um almoxarifado amplo, organizado e informatizado, nos dando assim todos os meses um relatório contendo a descrição, valor e quantidade do material em poder do almoxarifado.

Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja designado um local adequado e amplo para organização dos bens de almoxarifado, que seja adquirido computador, impressora e software para gerenciamento do almoxarifado, que seja designado funcionário exclusivo para esse controle e acompanhamento e que seja feito um controle maior dos medicamentos pois os mesmo são repassados para a farmácia básica do município e nessa não se tem um controle eficiente da distribuição dos medicamentos.

7 - VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O Município utiliza talões de autorização para abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos que é controlado pelo setor de compras.

O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia - Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAÇAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e184ba01

Quanto aos veículos escolares que fazem o transporte de alunos, a Secretaria de Administração e Finanças fez a medição da quilometragem de todas as linhas e está fazendo o controle do combustível.

No exercício houve pagamento referente despesas com manutenção da frota do município no montante de **R\$ 2.256.944,98 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, sendo R\$ 1.772.316,58 com combustível, R\$ 412.820,30 com peças, R\$ 57.395,50 com mão de obra e R\$ 14.412,60 com seguros. Consta nos processos de pagamento relação dos veículos atendidos em abastecimento com os respectivos quantitativos de litros e valores de forma individual.

RELAÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 2021

VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
TORO VULCANO AT D4	FIAT	PKL - 1865		DIESEL	EDUCAÇÃO
TORO VULCANO AT D4	FIAT	PKL - 8763		DIESEL	EDUCAÇÃO
KOMBI CEDIDO	VW	JRG - 2687	2008	FLEX	EDUCAÇÃO
CAMINHÃO F-350	FORD	JNY1829	2007	DIESEL	EDUCAÇÃO
MOTO CG 125 FAN	HONDA	PLY - 3B20	2019	GASOLINA	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	MARCOPOLO / VOLARE	OLB - 2807	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	VW	NZC - 2355	2011	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	VW	NZC - 6575	2011	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS	VW	OLB - 0136	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS S-10	MERCEDES BENZ	PLP - 5G58	2019	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS S-10	VW	OLB - 3836	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS S-10	VW	OLB - 2372	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS S-10	VW	NZC - 6646	2011	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS S-10	MERCEDES BENZ	OZO - 0623		DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS S-10	VW	OLB - 7835	2012	DIESEL	EDUCAÇÃO
MICROÔNIBUS S-10	VW	RDG - 7E15	2021	DIESEL	EDUCAÇÃO
MOTO TITAN	HONDA	JQT - 9216	2006	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MOBI	FIAT	PKY 3276		FLEX	ASSISTÊNCIA SOCIAL
STRADA	FIAT	OZD - 2805		GASOLINA	INFRA-ESTRUTURA
PATROL 120H	CATERPILLAR	CAT - 120HA5FM03534		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
PATROL 120K	CATERPILLAR	CAT - 0120KVJAP04094		DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
PA CARREGADEIRA HL 740-9S	HUNDAI	HBRH740DLE0000518	2012	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
PA CARREGADEIRA LW300KV MOTOR CHANGCHAI TRANSMISSAO HANGCHI YD130 EIXO SECO		XUG0300VAMPB01354	2021	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
RETRO ESCAVADEIRA		9B9214T84DBDT4096	2012	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHÃO PIPA	MERCEDES BENZ	OVD - 5469	2013	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHÃO CAÇAMBA	VW	OVD - 6570	2013	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
CAMINHONETE HILLUX	TOYOTA	NTJ - 5196	2010	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	MASSEY FERGUSON	MF265	2008	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	MASSEY FERGUSON	MF275	2008	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	SOLIS	AYWDR1040843MS	2021	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
TRATOR	SOLIS	AYWDR1000789MS	2021	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
F350	GM	NZF-3214	2011	DIESEL	INFRA-ESTRUTURA
UNO	FIAT	NTJ-1268	2009	FLEX	ADMINISTRAÇÃO
CAMINHONETE RANGER	FORD	PKF-4655	2016	DIESEL	ADMINISTRAÇÃO
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	PLO2H89	2019	DIESEL	ADMINISTRAÇÃO
MOTO XRE 300	HONDA	PLJ-0937	2018	GASOLINA	ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e184ba01

AMBULANCIA NOVA SAVEIRO	VW	PKV-2907		FLEX	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU NOVA	RENAULT	PAQ-9925		DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU SPRINTER	MERCEDES BENZ	PLQ - 0C99	2018	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA KANGOO	RENAULT	OZH-9241		FLEX	SAÚDE
AMB. SAMU 192-BAS. M. CASA	FIAT	NTT-3254	2009	DIESEL	SAÚDE
AMB. SAMU-192 AV	FIAT	NTT-9527	2010	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU RANGER - BASICA	FORD	OUR-2215	2012	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA SAMU AVANÇADA	FIAT	OUR-5741	2013	DIESEL	SAÚDE
AMBULANCIA NOVA FIORINO	FIAT	PLG - 4764	2018	FLEX	SAÚDE
AMBULANCIA MASTER	RENAULT	QTW-6A61		FLEX	SAÚDE
UNO MILLE FIRE BRANCO	FIAT	JRG-7281	2008	FLEX	SAÚDE
UNO MILLE FIRE FEX-BRANCO	FIAT	JLK-3061	2007	FLEX	SAÚDE
CAMINHÃO	IVECO	JOD4302	1999	DIESEL	SAÚDE
CG 125 FAN-VERMELHA	HONDA	JQF-4120	2006	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR 0803	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR-5563	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR-8728	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR-9240	2008	GASOLINA	SAÚDE
CG 125 FAN-PRETA	HONDA	JRR 0560	2008	GASOLINA	SAÚDE
NOVO UNO	FIAT	OUP-5433	2013	FLEX	SAÚDE
NOVO UNO	FIAT	OUP-5717	2013	FLEX	SAÚDE
NOVO UNO	FIAT	OUP-1689	2013	FLEX	SAÚDE
STRADA	FIAT	PJI-0723		GASOLINA	SAÚDE
STRADA	FIAT	PJK- 1763		FLEX	SAÚDE
S-10 EXECUTIVA NOVA	GM	PLB - 3256		DIESEL	SAÚDE
S-10 EXECUTIVA NOVA	GM	PLY - 0A86		DIESEL	SAÚDE
MOBI WAY	FIAT	PLA - 1884		FLEX	SAÚDE
SPIN	CHEVROLET	PLE - 5539		GASOLINA	SAÚDE
MOBI WAY	FIAT	PLE - 0544		FLEX	SAÚDE
ONIX	CHEVROLET	PLI - 5768	2018	FLEX	SAÚDE
L 200 TRITON	MITSUBISHI	PLU - 6E53		DIESEL	SAÚDE

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tomasse as providências para adequar as normas determinadas pelo controle interno que foram: Controle do gasto com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos, gasto com lubrificantes e manutenção da frota.

Resultado Alcançado

O município não informatizou o setor para controlar o gasto com combustível e peças, mais o controle vem sendo feito de forma manual prejudicando o seu funcionamento de forma eficiente. Os veículos têm seus registros no Detran, porém alguns não estão com seus IPVA'S atualizados. O Município vem fazendo o controle de abastecimento através de seus talões de autorização de abastecimento, aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos, que é controlado pelo setor de compras. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração.



Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja implantado um controle com Cartão Magnético de toda frota para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos, que os mesmos sejam revisados, que os IPVA's sejam pagos regularizando a sua situação junto ao DETRAN e que os seguros sejam renovados.

8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de licitação é capacitada e vem se desempenhando seu papel. A comissão atuou em 2021 realizando contratos e licitações nas diversas modalidades, o setor funciona com 04 (quatro) funcionários onde as licitações e os contratos são formalizados de forma correta, respeitando os prazos e os limites de valores, todas as licitações são feitas com empresa que estão regulares junto ao fisco e respeitando a risca a Lei 8.666/93 e a nova legislação que trata do pregão.

Segue abaixo levantamento feito por esta controladoria:

8.1 Análise dos processos de licitação (Convite, Pregão, Credenciamento e Tomada de Preço)

No ano de 2021 foram enviados **55** processos administrativos pelo setor de licitações desta prefeitura ao TCM, sendo que 46 foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **83,63%**. Confira na Tabela e Gráfico a baixo as informações detalhadas:

MÊS	LICITAÇÕES ENVIADAS AO TCM	LICITAÇÕES ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	0	0	0,00
FEV	3	3	100,00
MAR	5	5	100,00
ABR	5	5	100,00
MAIO	3	3	100,00
JUN	6	3	50,00
JUL	7	7	100,00
AGO	6	3	50,00
SET	9	9	100,00
OUT	0	0	0,00
NOV	6	3	50,00
DEZ	5	5	100,00
TOTAL	55	46	83,63



Atingimos a meta de 80% dos processos analisados em 2021, Deste modo, busca-se garantir a excelência nos processos licitatórios, meta a ser atingida no ano de 2022.

Ações do Controle Interno

A análise dos processos licitatórios é baseado em check list elaborado pelo órgão. A avaliação não é dissociada do resultado das notificações mensais expedidas pelo TCM.

Deste modo, toda vez que o órgão aponta nova falha, que não vem sendo observado pela Administração, busca-se incluir tal tópico no checklist, procurando-se notificar o órgão responsável pela prática irregular apontada a fim de corrigir o equívoco.

Resultado Alcançado

Houve uma redução gradativa na incidência de falhas com maior grau de gravidade. As notificações emitidas pelo TCM têm sido em relação a pontos meramente formais que não comprometem a lisura dos processos licitatórios.

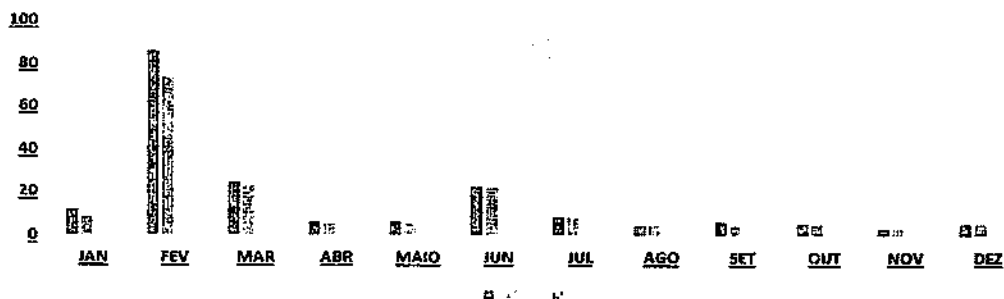
8.2 Análise dos processos de dispensa de licitação

A Controladoria emitiu Comunicação Interna solicitando a passagem dos processos de dispensa pelo CGM, tal rotina está atingindo a meta almejada. Ao longo do ano foram enviados **186** processos ao TCM e desse total foram analisados previamente pela controladoria **164** processos. Isto quer dizer que **82,79%** dos processos de dispensa passaram pela análise da Controladoria. Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	DISPENSAS ENVIADAS AO TCM	DISPENSAS ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	11	8	72,72
FEV	86	74	86,04
MAR	24	22	91,66
ABR	6	5	83,33
MAIO	6	5	83,33
JUN	22	21	95,45
JUL	8	8	100,00
AGO	4	4	100,00
SET	6	4	66,66
OUT	5	5	100,00
NOV	3	3	100,00
DEZ	5	5	100,00
TOTAL	186	154	82,79



Gráfico comparativo dos processos de Dispensas enviadas ao TCM e os Processos analisados pela CGM/Santa Rita de Cássia



8.3 Da Análise dos Processos de Inexigibilidades

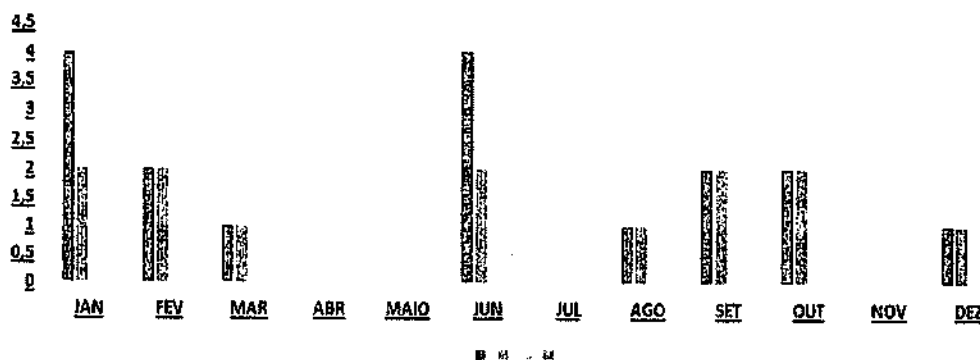
No ano de 2021 foram enviados **17** processos licitatórios ao TCM, sendo que **13** foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **76,47%**.

Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	INEXIGIBILIDADES ENVIADAS AO TCM	INEXIGIBILIDADES ANALISADAS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	4	2	50,00
FEV	2	2	100,00
MAR	1	1	100,00
ABR	0	0	0,00
MAIO	0	0	0,00
JUN	4	2	50,00
JUL	0	0	0,00
AGO	1	1	100,00
SET	2	2	100,00
OUT	2	2	100,00
NOV	0	0	0,00
DEZ	1	1	100,00
TOTAL	17	13	76,47



**Gráfico comparativo dos processos de Inexigibilidade enviados ao TCM
e os processos analisados pela CGM/Santa Rita de Cássia**



8.4 Dos Contratos

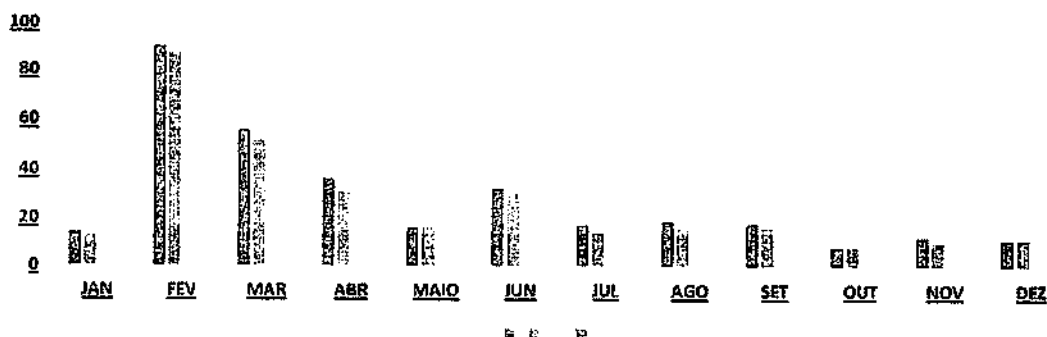
No ano de 2021 foram enviados **329** contratos ao TCM, sendo que **304** foram analisados pela Controladoria, o que equivale a **92,40%**.

Confira na Tabela e Gráfico abaixo as informações detalhadas:

MÊS	CONTRATOS ENVIADOS AO TCM	CONTRATOS ANALISADOS PELA CONTROLADORIA	%
JAN	14	13	92,85
FEV	90	87	96,66
MAR	56	52	92,85
ABR	36	31	86,11
MAIO	16	16	100,00
JUN	32	30	93,75
JUL	17	14	82,35
AGO	19	16	84,21
SET	18	16	88,88
OUT	8	8	100,00
NOV	12	10	83,33
DEZ	11	11	100,00
TOTAL	329	304	92,40



Gráfico comparativo dos Contratos enviados ao TCM e os Contratos analisados pela CGM/Santa Rita de Cássia



9 - OBRAS E REFORMAS

No exercício em análise foram aplicados **R\$ 2.392.980,64 (Dois milhões e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**, as obras e Reformas foram acompanhadas pelo secretário de obras e sua equipe quando da execução de obras da administração, pela Secretária de Educação e sua equipe durante a execução de reformas e ampliação das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conduzida pela Secretaria de Educação e pela secretária de saúde e sua equipe quando das obras ligadas ao Fundo Municipal de Saúde. A maioria das reformas e ampliação iniciaram durante o ano de 2021. Foram custeadas com Recursos Próprios do Município.

Ações do Controle Interno

Esta controladoria tem acompanhado as obras e reformas bem como o envio das informações sobre licitações, obras e serviços de engenharia através do Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios atendendo ao dispositivo legal que é a resolução de nº 1.123/2005.

10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não realizou operações de Créditos.

11 - Limites de endividamento

Dívida Fundada Interna do Município

As dívidas fundadas do município totalizaram **R\$ 37.916.952,90 (Trinta e sete milhões e novecentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** em 31/12/2021. Todas dívidas fiscais fruto de dívida com o Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Coelba, Saae, Telemar, Precatórios, Operações de Crédito e PASEP a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9104-e0e3e8484ba01

Instituição	Saldo Inicial em 01/01/2021	Inscrições e Correções no Ano	Atualizações	Multas / Juros	Baixas	Saldo Final em 31/12/2021
					Amortização no Exercício	
PRECATÓRIOS	1.890.268,77	0,00	0,00	0,00	548.789,64	1.341.479,13
COELBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE	127.730,29	20.714,37	0,00	0,00	23.984,88	124.459,78
PASEP	38.953,46	8.609,78	0,00	0,00	28.905,76	18.657,48
INSS	36.812.175,89	2.341.842,64	0,00	0,00	2.721.662,02	36.432.356,51
OPERAÇÕES DECÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	38.869.128,41	2.371.166,79	0,00	0,00	3.323.342,30	37.916.952,90

Passivo Financeiro

Do total das dívidas financeiras do município, os restos a pagar não representam valores mais expressivos, conforme demonstra a tabela abaixo:

11.1 Restos a pagar do Legislativo

Conta	Ano de referência	R\$
Restos a pagar	Exercício de 2021	0,00
TOTAL		0,00

11.2 Restos a pagar do Executivo

Conta	Ano de referência	R\$
Restos a pagar Processados e Não Processados	Anterior a 2021	0,00
Restos a pagar Processados	Exercício de 2021	165.475,88
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2021	52.641,60
TOTAL		218.117,48

11.3 Restos a pagar da Saúde

Conta	Ano de Referência	R\$
Restos a pagar Processados e Não Processados	Anterior a 2021	515.990,62
Restos a pagar Processados	Exercício de 2021	334.082,58
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2021	27.454,43
TOTAL		877.527,63



11.4 Restos a pagar da Assistência Social

Conta	Ano de Referência	R\$
Restos a pagar Processados e Não Processados	Anterior a 2021	0,00
Restos a pagar Processados	Exercício de 2021	7.359,30
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2021	0,00
TOTAL		7.359,30

11.5 Restos a pagar da Educação

Conta	Ano de Referência	R\$
Restos a pagar Processados e Não Processados	Anterior a 2021	0,00
Restos a pagar Processados	Exercício de 2021	359.500,72
Restos a pagar Não Processados	Exercício de 2021	2.420,00
TOTAL		361.920,72

Saldo total de Restos a pagar em 31/12/2021	2.302.159,80
Saldo conciliado de caixa e bancos	6.943.847,47

Verifica-se que há disponibilidade financeira para quitação dos restos a pagar, demonstrando que a Gestão Municipal nesse momento está em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que diz:

Art. 42 – É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

12 - ADIANTAMENTO

O município não trabalhou sob o regime de adiantamento em 2021.

13 - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Estão previstas na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, porém não foram utilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia - Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e184ba01

O Município não faz doações financeiras a título de subvenções.

14 - DESPESA

Conforme foi citado que a LOA nº. 183/2020, fixou a despesa no valor de **R\$ 73.000.000,00** (Setenta e três milhões de reais) para administração centralizada da

(Prefeitura, Câmara, SAAE, FMAS, FME, FMMA e FMS), compatível com a receita orçada. No exercício em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R\$ 75.410.179,56** (Setenta e cinco milhões e quatrocentos e dez mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) sendo que **R\$ 2.407.224,32** pago pela Câmara, **R\$ 1.547.933,43** pago pelo Fundo Municipal de Assistência Social, **R\$ 30.933.129,15** pago pelo Fundo Municipal de Educação, **R\$ 25.872,75** pago pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente e **R\$ 16.754.869,83** pago pelo Fundo Municipal de Saúde. A planilha abaixo discrimina neste exercício de 2021 as despesas realizadas por Entidades:

Comportamento da Despesa Paga

ENTIDADE	DESPESA ORÇAMENTÁRIA R\$	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$
PREFEITURA	20.580.628,96	694.211,34
FMS	16.754.869,83	1.334.209,89
FMAS	1.547.933,43	76.093,54
FME	30.933.129,15	5.031.939,41
FMMA	25.872,75	0,00
CÂMARA	2.407.224,32	456.396,75
SAAE	3.160.521,12	239.794,04
TOTAL	75.410.179,56	7.832.644,97

Comportamento da Despesa Orçamentária

DESCRIÇÕES	DESPESA R\$
Despesas Correntes	70.659.903,67
Despesas de Capital	4.750.275,89
TOTAL	75.410.179,56

Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias

CÓDIGO	ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ O MÊS
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	2.407.224,32
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	966.021,03
02.01.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	71.400,00
02.02.000	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	367.666,67
02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.943.164,90
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	789.913,81
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e3e84ba01

02.05.001	FMAS	1.547.933,43
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	205.824,77
02.06.002	FME	7.517.692,99
02.06.001	FUNDEB	23.415.436,16
02.07.001	FMS	16.754.869,83
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.076.771,93
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	681.331,69
02.10.000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA. E DES. URBANO	9.943.122,43
02.11.000	SAAE	3.160.521,12
02.12.000	SECRETARIA MUN. JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	4.300,00
02.13.000	SECRETARIA MUN. DE COMBATE A SECA	531.111,73
02.15.000	FMMA	25.872,75
	TOTAL	75.410.179,56

Ações do Controle Interno

Está controladoria vem acompanhando o trabalho de todas as secretarias orientando e cobrando mudanças nos procedimentos para que dessa forma possa atender o que está determinado na LOA e PPA.

Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja feito um planejamento mais aprofundado para todas as despesas executadas.

14.1 - DOS EMPENHOS

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

Segue abaixo levantamento feito por esta controladoria:

No ano de 2021 foram enviados **5703 processos de pagamentos orçamentários** a esta Corte de Contas, desse total foram analisados pela Controladoria antes do efetivo pagamento **5.580 processos**, o que representa **97,84%**. Conforme análise da Tabela abaixo:

Tabela – Processos de Pagamento enviados ao TCM e analisados pela CGM

MÊS	PROCESSOS ENVIADOS AO TCM					TOTAL	PROCESSOS ANALISADOS PELA CONTROLADORIA					TOTAL	%
	ADM	FME	FMAS	FMS	FMMA		ADM	FME	FMAS	FMS	FMMA		
JAN	70	37	13	68	0	188	60	30	10	58	0	158	84,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



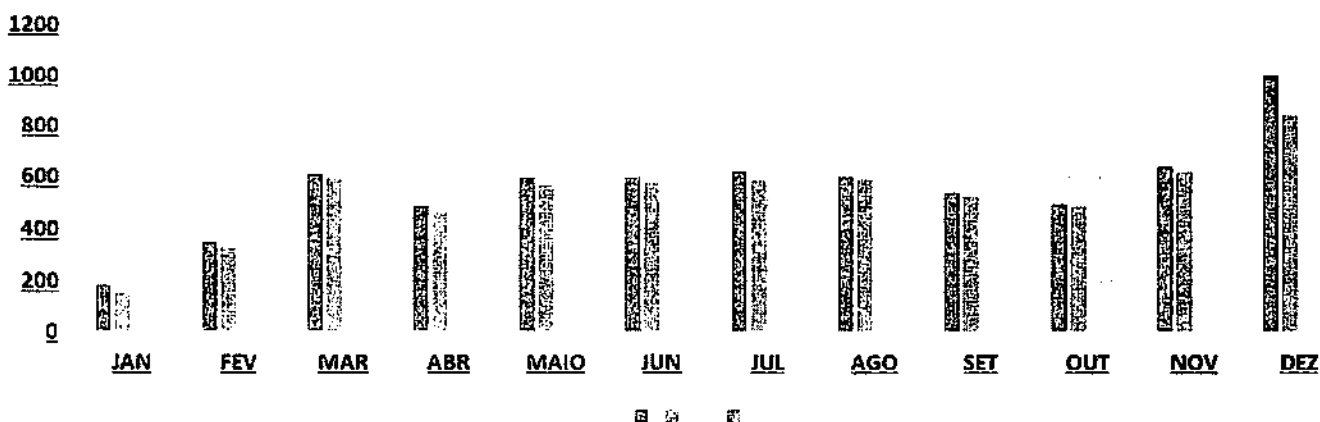
Processo: 12144-2022
Acesse em: http://www.santa-rita-de-cassia.ba.gov.br/portal/controle-interno
Imprimir documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e8184ba01
Imprimir por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45

FEV	97	53	48	155	0	353	90	48	42	149	0	329	93,20
MAR	131	61	64	358	2	616	126	58	60	350	2	596	96,75
ABR	107	70	61	253	0	491	100	65	57	247	0	469	95,51
MAIO	127	70	60	344	0	601	120	65	53	334	0	572	95,17
JUN	136	82	61	319	2	600	130	80	61	308	2	581	96,83
JUL	139	96	63	327	0	625	130	96	61	302	0	589	94,24
AGO	141	90	56	320	0	607	136	90	51	317	0	594	97,85
SET	126	89	59	264	2	540	122	86	53	261	2	524	97,03
OUT	137	75	53	228	2	495	130	71	53	228	2	484	97,77
NOV	149	129	70	294	0	642	141	122	67	291	0	621	96,72
DEZ	217	182	108	493	1	1001	209	176	101	357	1	844	84,31
TOTAL	1.577	1.034	716	3.423	9	6.759	1.494	987	669	3.202	9	6.361	94,11

A análise tem como base check-list elaborado pelo órgão tomando como parâmetro as normas legais em vigor.

Após análise é elaborado um relatório simplificado revelando o resultado da avaliação que é enviado ao Gestor para a decisão final se determina ou não a quitação. Somente os processos que estão em conformidade ou que não possuem ressalva que é autorizado o pagamento.

Gráfico comparativo dos processos de pagamento enviados ao TCM e os processos analisados pela CGM/Santa Rita de Cássia



O programa de análise implantado por esta controladoria tem surtido efeito, como se pode comprovar a partir da análise das notificações mensais do Tribunal de Contas dos Municípios.

Ações do Controle Interno

O resultado da análise dos **6.759 processos** gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor e as recomendações da IRCE.



Orientação

O Trabalho que foi realizado durante o ano de 2021 quanto ao procedimento de processar a despesa na ordem correta conforme determina Lei 4.320 de 1964 foi acatada, apesar deste controle cobrar dos setores responsáveis pelo processamento de despesa, ainda acontecem falhas, que podem ser corrigidas, apenas com um pouco mais de atenção.

O processamento da despesa tem acontecido de forma previa, ou seja, empenho, liquidação e pagamento, licitação e contrato quando couber e de forma correta e transparente. Os processos de despesa que foram avaliados por esta controladoria estavam de acordo com a lei 4.320 de 1964, as dotações orçamentárias também estavam condizentes com o objeto e o histórico do empenho redigido de forma clara e objetiva.

14.2 - DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares tem sido processados com base em autorização conforme versa o artigo 5º, da LOA há autorização para abertura de créditos suplementares no limite correspondente a 100% (cem por cento) da despesa fixada, de acordo com as regras da Lei Federal nº 4.320/64, assim como para realização de operações de crédito por antecipação da receita.

As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º e parágrafo 2º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III e Inciso I.

Com base no citado o orçamento foi movimentado no exercício no valor de **R\$ 32.503.728,44** (Trinta e dois milhões e quinhentos e três mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Que representa **44,52%** do orçamento.

Movimentação Orçamentária	
DESCRIÇÕES	EXERCÍCIO DE 2021
TOTAL DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32.503.728,44
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	24.188.080,52
ALTERAÇÃO DE QDD	1.836.786,37
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.478.861,55
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00



Ações do Controle Interno

Acompanhamos mensalmente a movimentação orçamentária, visando garantir que a mesma estivesse de acordo com a LOA.

Orientação

Está controladoria solicita que seja planejada de forma mais precisa o orçamento municipal visando a redução da movimentação orçamentária.

15 - RECEITA

Foi previsto na Lei Orçamentária Anual uma receita de **R\$ 73.000.000,00** (Setenta e três milhões de reais), sendo fixada uma despesa com idêntico valor. No ano em análise foi arrecadado um total de **R\$ 78.944.261,99** (setenta e oito milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), valor superior ao que fora orçado, apresentando um **superavit** da ordem de **8,14%** que representa um montante de **R\$ 5.944.261,99**.

Comparando a arrecadação dos anos de 2020 e 2021 verificou-se um acréscimo da ordem de **16,52%** do total geral de receita orçamentária, conforme se pode observar através da tabela abaixo:

Comportamento da Receita - 2020 e 2021

PERIODO	ARRECADAÇÃO (R\$)
2020	70.964.197,48
2021	78.944.261,99
INCREMENTO 11,25 %	7.980.064,51

Comportamento da Receita Orçamentária

TIPO DE RECEITA	ARRECADAÇÃO R\$
Receitas Correntes	86.176.338,70
Receitas de Capital	412.285,71
Dedução da Receita Corrente	-7.644.362,42
TOTAL	78.944.261,99

15.1 Arrecadações das Receitas Correntes

Os tópicos que se seguem visam analisar o comportamento das Receitas Correntes do Município no ano em referência. A tabela abaixo demonstra o seu comportamento:



Comportamento das Receitas Correntes

Tipo da Receita	Valor
Receita Tributaria	4.597.243,91
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	284.083,65
Receitas Industriais	0,00
Receita de Serviços	2.782.378,00
Transferências Correntes	78.129.795,35
Outras Receitas correntes	382.837,79
Receita Corrente	86.176.338,70

A análise da Tabela acima revela que as maiores fontes de recursos do Município são provenientes de Transferências Correntes e Receitas Próprias.

O Município arrecadou no ano de 2021 um total de **R\$ 78.129.795,35** a título de Transferências Correntes, o que equivale a 90,66% do montante arrecadado(Receita Corrente).

As Receitas Próprias (Tributária, Contribuições, Patrimonial e de Serviços), por sua vez, correspondeu a um montante de **R\$ 7.663.705,56** o que equivale a 9,80% do valor arrecadado, evidenciando o grande potencial de geração de receitas próprias.

Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
CLASSIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA
Transferências da União	40.568.000,00	47.991.541,44
Transferências do Estado	9.684.000,00	11.619.422,50
Transferências FUNDEB	15.700.000,00	18.518.831,41
TOTAL DAS TRANSF. CORRENTES	65.952.000,00	78.129.795,35

Como visto acima, a União é responsável pelo repasse da maior parcela de recursos, com destaque para o FPM, que representou no ano em referência o valor de **R\$ 27.521.678,53** seguido pelas Transferências FUNDEB que representou no período analisado o valor de **R\$ 18.518.831,41**, na tabela seguinte detalhamos os recursos recebidos.



Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências da União

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
FPM	27.521.678,53
SUS - Fundo a Fundo	8.271.671,32
FNAS	267.727,07
FNDE	1.433.129,93

Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências do Estado

Transferências do Estado	
ICMS	10.100.356,66
IPVA	506.092,68
SAMU	455.910,00
Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde	0,00
Processamento da Rede de Serviços de Saúde Credenciada ao SUS	0,00

Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências FUNDEB.

Transferências FUNDEB	
FUNDEB	18.513.481,41
Complementação da União - FUNDEB	7.536.179,42
Total	26.049.660,83

O FUNDEB é responsável pelo montante de **R\$ 26.049.660,83** dos recursos provenientes de transferências FUNDEB, compreendida a complementação da união.

15.2 Aplicações Financeiras

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstram os relatórios circunstanciados constantes na pasta apropriada.

No Ano em análise o Município efetuou aplicações financeiras e teve como resultado a arrecadação de **R\$ 284.083,65** (Duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) a título de rendimentos.



Rendimento de Aplicações Financeiras

Fonte de Recursos	Rendimentos
SUBTOTAL - PREFEITURA	155.414,38
SUBTOTAL - EDUCAÇÃO	75.439,06
SUBTOTAL - FMAS	2.009,09
SUBTOTAL - FMS	45.148,46
SUBTOTAL - FMMA	263,07

Ação do Controle Interno

Esta controladoria solicitou que fosse realizado uma análise de todos os Saldos existentes em contas Bancárias sem movimentação.

Resultado Alcançado

O município arrecadou um valor significativo com aplicações.

15.3. Arrecadação com Transferências Voluntárias - Convênios

Houve no orçamento do ano de 2021, uma previsão de arrecadação com convênios de **R\$ 6.734.000,00**, sendo **R\$ 78.129.795,35** de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES e **R\$ 412.285,71** de TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL distribuídos da seguinte forma:

Transferências Voluntárias - Convênios

Ente Federado	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	Orçado	Arrecadado no Ano	Orçado	Arrecadado no Ano
UNIÃO	0,00	0,00	5.184.000,00	412.285,71
ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO (Alienação de Bens)	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO (Operações de Crédito)	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00
Total	0,00	0,00	6.734.000,00	412.285,71

O quadro acima revela que o município conseguiu captar um total de **R\$ 412.285,71**. No que tange aos recursos de convênio via **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**, observa-se que o Município não recebeu nenhum repasse. Já dos recursos de **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**, o Município recebeu o montante de **R\$ 412.285,71**, sendo todo repassado pelo Governo Federal.



15.4. Receitas Correntes - Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias representam uma cota significativa dos recursos do Município e correspondem a **5,76%** da Receita Total Líquida, como ficou evidenciado na Tabela Comportamento das Receitas tributárias abaixo, o que demonstra o aumento da potencialidade do Município em arrecadar os seus próprios recursos.

No ano em referência, o Município arrecadou o correspondente a **R\$ 4.346.871,23** (Quatro milhões e trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), proveniente de Receitas Tributárias.

Os impostos ou taxas abaixo são os principais responsáveis pelo volume de recursos arrecadados a título de Receitas Tributárias:

Comportamento das Principais Fontes de Receitas Tributárias

RECEITA	VALOR
Impostos	4.346.871,23
IRRF	1.341.953,53
ISS	2.153.678,02
IPTU	106.392,32
ITBI - Imp. s/Transmissão de bens imóveis	744.847,36
Taxas	250.372,68
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	116.584,05
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.836,90
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.539,87
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.213,07
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	28.155,80
Taxas pela Prestação de Serviços	50.408,38
TOTAL (Principais Receitas Tributárias)	4.597.243,91

A maior fonte de arrecadação municipal, em matéria de impostos é o ISS, respondendo sozinho por **R\$ 2.153.678,02**. Em matéria de taxa, a TFF é a maior fonte de recurso municipal, totalizando o valor de **R\$ 92.624,79**.

Ação do Controle Interno

Está controladoria solicitou que fosse criada uma campanha para arrecadar mais recursos sobre as receita de ISS e TFF.

Resultado Alcançado

O município arrecadou com ISS, ITBI e TFF um valor considerável no ano.



Sugestão

Sugerimos um controle e uma fiscalização mais eficaz do ISS sobre todos prestadores de Serviços (Terceirizados), incluindo Médicos que presta Serviços no Município e o local de domicílio da Empresa em outro Município.

15.5 – Cobrança de Créditos em Dívida Ativa

No dia 31 de Dezembro de 2021 o setor de tributos tem inscrições de débitos na dívida ativa Tributária, totalizando um montante de **R\$ 789.995,81** (Setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). Na dívida ativa Não Tributária, totalizando um montante de **R\$ 207.791,43** (Duzentos e sete mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Este valor foi apurado através de sistema informatizado. O setor de tributos vem fazendo cobranças periodicamente para tentar receber valores atuais e também os já inscritos.

Neste ano de 2021 o Município arrecadou de dívida ativa Tributária um valor significativo de **R\$ 123.111,15** (Cento e vinte e três mil e cento e onze reais e quinze centavos), representando uma perda redutiva de **89,33%** na comparação com 2020.

Comparativo da Arrecadação com Dívida Ativa	
Valor Arrecadado com Dívida Ativa em 2020	687.405,48
Valor Arrecadado com Dívida Ativa em 2021	458.988,83
Redução na arrecadação da Dívida Ativa	66,77%

Ações do Controle Interno

Está controladoria vem acompanhando a cobrança da Dívida Ativa e orientou ao setor que fosse efetuada uma carta de cobrança amigável para todos os devedores da dívida ativa e que procedesse com a ação de execução fiscal nos casos que forem necessários.

Resultado Alcançado

As cartas foram enviadas aos devedores e as ações de execução foram feitas, bem como cobranças através do cartório e obtivemos uma ótima receita.

Sugestões

Senhor Prefeito a controladoria sugere que seja feita uma cobrança mais rigorosa e constante para todos os devedores da dívida ativa, criando se possível uma lei reduzindo as multas e juros nos casos em que o credor quer negociar mais não tem condições de pagar o valor total dos encargos.



15.6 - RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Foi registrado no ano um valor de **R\$ 7.701.427,08** (Sete milhões e setecentos e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos) a título de receita Extra - orçamentária. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular. Segue abaixo tabela discriminando:

Receita Extra - Orçamentária

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	ARRECAÇÃO R\$
PREFEITURA MUNICIPAL	703.222,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.133.186,65
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.101,70
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.090.725,16
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00
SAAE	239.794,04
CÂMARA MUNICIPAL	456.396,75
TOTAL	7.701.427,08

15.7 - Demonstrativo dos restos a pagar x Disponibilidade Financeira

O Município encerrou o Ano de 2021 com a seguinte disponibilidade financeira:

Disponibilidade Financeira

CONTA	VALOR R\$
Caixa e Bancos	6.943.847,47
(+) Haveres Financeiros	31.418,87
(=) Disponibilidade Financeira	6.975.266,34
(-) Consignações e Retenções	3.161.916,59
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	447.060,31
(=) Disponibilidade de Caixa	3.366.289,44
(-) Restos a Pagar do Exercício	956.502,25
(-) Obrigações a Pagar Consórcios	107.627,39
(-) Restos a Pagar Cancelados	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo	0,00
(=) Saldo	2.302.159,80

Verifica-se que há disponibilidade financeira para quitação dos restos a pagar, demonstrando que a Gestão Municipal nesse momento está em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que diz:



Art. 42 – É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

16 – OBSERVÂNCIA NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

16.1 - Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

O art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios deverão aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

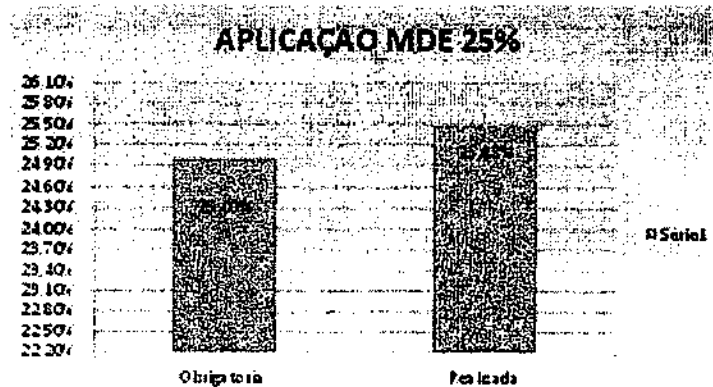
Foram aplicados até este mês 25,48% em educação, atendendo ao que dispõe a legislação, contudo informamos que a legislação exige a aplicação ANUAL.

Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados estão de acordo com o exigido pela Constituição Federal. Até o mês houve uma aplicação de **R\$ 30.253.407,91**, equivalente a **25,48%** havendo um **SUPERÁVIT de R\$ 570.653,17** até DEZEMBRO de 2021.

Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: Verificamos que as contas bancárias do Fundeb e MDE teve no final do Exercício um saldo de **R\$ 664.891,24**.

O ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE 25% NO ENSINO SE APRESENTA	SUPERIOR	AO EXIGIDO PELA CONSTITUIÇÃO
PERCENTUAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF.		11.228.911,95
FUNDEB		26.049.660,83
FUNDEB LÍQUIDO		18.453.842,79
TOTAL DE RECURSOS A SEREM APLICADOS		29.682.754,74
TOTAL DOS RECURSOS EFETIVAMENTE APLICADOS		30.253.407,91
MÉDIA MENSAL DE APLICAÇÃO EM 2021		2.521.117,33
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO		570.653,17
PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		25,48%

SALDO DA CONTA 14901 - 2 e 14901 - 2A MDE 25% EM 31/12/2021	RS	5.012,57
SALDO DAS CONTAS 24394 -9 e 24394 -9A FUNDEB EM 31/12/2021	RS	659.878,67
SALDO BANCÁRIO DISPONÍVEL P/ APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	RS	664.891,24



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA, 31 de Dezembro de 2021

No Exercício de 2021 foi aplicado o percentual de **25,48%**, atendendo ao **limite mínimo exigido pela legislação**.

16.2 - Da aplicação no FUNDEB

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal de Santa Rita de Cássia apurou os seguintes dados:

Foram aplicados até o mês **73,89%** - O índice do FUNDEB com o pagamento da 1ª parcela do 13º salário não atingiu o mínimo. Ressaltamos que na conta bancária do fundeb ficou saldo em 31/12/2021 de **R\$ 659.878,67**.

A nova complementação do FUNDEB VAAT dispõe de aplicação mínima com investimentos (15% do valor) e com ensino infantil (50% do valor);

O novo Fundeb passa a vigorar em 2021, com isso a OBRIGAÇÃO MÍNIMA com profissionais do magistério passa de 60% para 70%.

COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Santa Rita de Cássia recebeu nos meses de Julho a Dezembro um total de **R\$ 1.676.180,91** de receita do VAAT (novo complemento fundeb), a nova lei do Fundeb define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (**R\$ 251.427,14**), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (**R\$ 838.090,46**).

Como as receitas ingressaram a partir de julho, só consideramos para efeito de atendimento ao limite definido na lei as despesas realizadas a partir de julho. Verificamos que NÃO FOI feito nenhum pagamento de despesas com investimento nos meses de Julho a Outubro, logo no mês de Novembro houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e184ba01

um investimento de **R\$ 247.871,60** e no Mês de Dezembro **R\$ 758.960,88**, o índice está 89%, havendo um superávit de **R\$ 755.405,34** com INVESTIMENTOS, cumprindo assim o mínimo de 15% sobre o VAAT. No tocante ao percentual com ensino infantil, foi gasto em Julho a Dezembro um total de **R\$ 2.379.512,66** com ensino infantil, o que representa 142% sobre o recurso, o mínimo é 50%, cumprindo assim o que determina no percentual exigido.

Os cálculos contábeis no Exercício de 2021 apontam o índice com **73,89%**, **atendendo ao limite mínimo exigido pela legislação.**

Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB 70% Pessoal e Encargos Sociais
EXERCÍCIO DE 2021

REPASSE ACUMULADO	26.098.205,21
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA (70% DO REPASSE)	18.268.743,65
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO	19.283.436,60
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO	1.014.692,95
PERCENTUAL APLICADO PELO MUNICÍPIO	73,89%

MESES	DESP. C/ PESSOAL	INSS EMPRESA	TOTAL APLICADO
JANEIRO	1.037.220,08		1.037.220,08
FEVEREIRO	1.391.341,28	217.728,99	1.609.070,27
MARÇO	1.089.802,18	292.094,44	1.381.896,62
ABRIL	1.125.600,83	228.486,92	1.354.087,75
MAIO	1.149.281,22	235.854,39	1.385.135,61
JUNHO	1.144.147,29	241.908,16	1.386.055,45
JULHO	1.126.199,95	240.938,80	1.367.138,75
AGOSTO	1.165.446,87	236.475,33	1.401.922,20
SETEMBRO	1.184.966,78	244.971,61	1.429.938,39
OUTUBRO	1.288.997,01	248.734,79	1.537.731,80
NOVEMBRO	1.345.406,56	270.602,13	1.616.008,69
DEZEMBRO	2.968.923,76	529.740,31	3.498.664,07
Restos a pagar		278.566,92	278.566,92
TOTAL	16.017.333,81	3.266.102,79	19.283.436,60

SALDO BANCARIO

Saldo Conta 24394 -9 e 24394 -9A FUNDEB	659.878
--	----------------



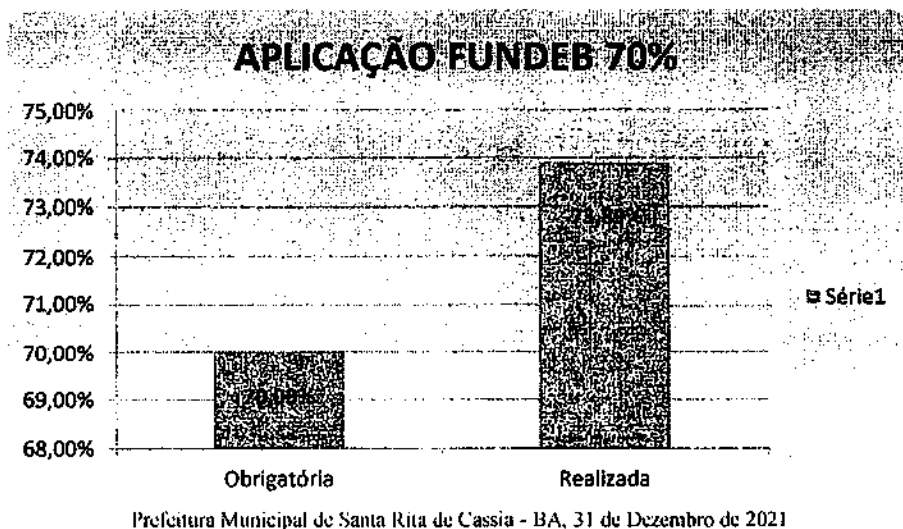
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax:(77) 3825-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e384ba01



Demonstrativo de Aplicação da Complementação FUNDEB - VAAT
EXERCÍCIO DE 2021

VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO			
MESES	RECEITA VAAT	INVESTIMENTO	% APLICADO
JULHO	R\$ 258.233,55	-	0%
AGOSTO	R\$ 258.233,55	-	0%
SETEMBRO	R\$ 279.815,37	0	0
OUTUBRO	R\$ 279.815,37		
NOVEMBRO	R\$ 279.815,37	247.871,60	R\$ 0,89
DEZEMBRO	R\$ 320.267,70	R\$ 758.960,88	
TOTAL	R\$ 1.676.180,91	1.006.832,48	89%

MINIMO 15%	R\$ 251.427,14
VALOR APLICADO	1.006.832,48

SUPERAVIT VAAT EM INVESTIMENTO	755.405,34
--------------------------------	------------

VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL

MESES	RECEITA VAAT	ENSINO INFANTIL	% APLICADO
JULHO	R\$ 258.233,55	314.680,15	122%
AGOSTO	R\$ 258.233,55	317.142,45	122,81%
SETEMBRO	R\$ 279.815,37	320.504,54	115%
OUTUBRO	R\$ 279.815,37	337.452,20	
NOVEMBRO	R\$ 279.815,37	347.208,45	124,08%
DEZEMBRO	R\$ 320.267,70	R\$ 742.524,87	
TOTAL	R\$ 1.676.180,91	R\$ 2.379.512,66	142%

MINIMO 50%	R\$ 838.090,46
VALOR APLICADO	R\$ 2.379.512,66

SUPERAVIT VAAT EM ENSINO INFANTIL	R\$ 1.541.422,21
-----------------------------------	------------------

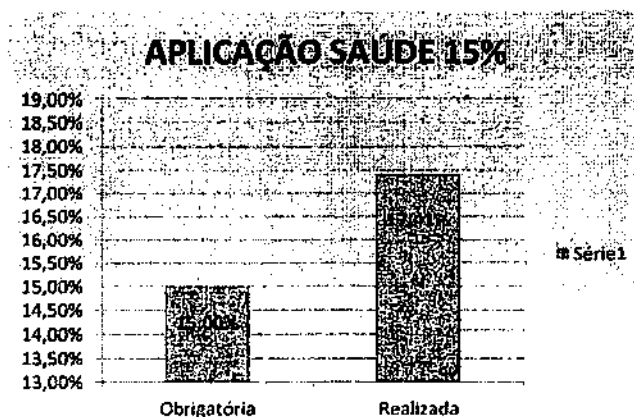


16.3- Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE 15 % DA SAÚDE

O ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE 15% NA SAÚDE SE APRESE	SUPERIOR	AO EXIGIDO P CONSTITUIÇÃO
PERCENTUAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF.		6.396.562,37
SALDO DO MÊS ATUAL		82.584,26
SALDO FMS DO MÊS ANTERIOR		14.072,08
TOTAL DE RECURSOS A SEREM APLICADOS		6.396.562,37
TOTAL DOS RECURSOS EFETIVAMENTE APLICADOS		7.423.706,61
MÉDIA MENSAL DE APLICAÇÃO NO PERÍODO		618.642,13
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO		1.027.143,24
PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS		17,41%



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA, 31 de Dezembro de 2021

No Exercício de 2021 o município aplicou o percentual de **17,41%**, atendendo ao limite mínimo exigido pela legislação.



16.4 -Pessoal

DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Do Pessoal - limites legais

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I)	78.531.976,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (II) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (III) = (I - II)	78.531.976,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	38.079.351,59	48,49
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	42.407.267,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	40.286.903,83	51,30
LIMITE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.166.540,47	48,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Trav. Professora Helena, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia - Ba CEP: 47.150-000



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9104-e0e3e8184ba0

No Exercício de 2021 o Município aplicou o percentual de **48,49%**, atendendo um limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento).

Com base nessas informações verifica-se que o Município não está infringido à LRF, estando a baixo do limite máximo de 54% (incisos I, II e III do art. 20 da LRF).

17 - PRECATÓRIOS

Considerando a exigibilidade de parcelas das Dívidas Fundadas de Precatórios. Conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo dos Precatórios Judiciais

DISCRIMINAÇÃO	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR CONF. RELAÇÃO
Precatórios de Natureza Alimentar	1.341.479,13	1.341.479,13
Precatórios de Natureza Não Alimentar	0,00	0,00
TOTAL:	1.341.479,13	1.341.479,13

CONTAS	Saldo Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo Atual Valor (R\$)
		Inscrição	Baixa	
2.1.1.1.1.05.01.01.00.00 DÍVIDA FUNDADA - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - TJBA e TRT 5 (P)	1.500.000,00	0,00	548.789,64	951.210,36
2.2.1.1.1.04.01.01.01.00 DÍVIDA FUNDADA - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - TJBA (P)	113.741,92	0,00	0,00	113.741,92
2.2.1.1.1.04.01.01.02.00 DÍVIDA FUNDADA - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - TRT5 (P)	276.526,85	0,00	0,00	276.526,85
TOTAIS	1.890.268,77	0,00	548.789,64	1.341.479,13

18 - GESTÃO GOVERNAMENTAL

Visando o cumprimento das metas previstas no PPA - Plano Plurianual, abaixo está o quadro de metas física do Plano de Governo que o município pretende cumprir, em parcerias e convênios com o Governo do Estado e Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e84ba01

1 - EXECUTIVO EM AÇÃO

Objetivo: OBJETIVO
Promover a gestão estratégica das políticas públicas, ampliando os serviços à disposição do cidadão e incentivando a participação popular nos planejamentos municipais.

INICIATIVAS

- 1- Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos
- 2- Elevar o índice de transparência pública
- 3- Incentivo a gestão participativa
- 4- Aumentar o índice de efetividade da gestão municipal
- 5- Apoio aos conselhos municipais
- 6- Aumentar a taxa de execução das ações do orçamento
- 7- Apoio as atividades e programas do controle interno do município

2 - ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO EFICIENTE

Objetivo: OBJETIVO
Atender as demandas de governo assegurando, promovendo, dando condições administrativas para facilitar a realização de atividades da administração buscando a melhoria nos serviços administrativos.

INICIATIVAS

1. Criação de um núcleo de recepção de compras e serviços;
2. Capacitação de servidores;
3. Promoção de melhoria dos processos de trabalho;
4. Implementação de instrumento de controle de frequência;
5. Implementação do protocolo geral;
6. Atualização e reforma da lei de estrutura administrativa;
7. Modernização da gestão;
8. Implementação de metodologia de melhores práticas de gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e184ba01

3 - PLANEJAMENTO E FINANÇAS: GESTÃO FISCAL TRANSPARENTE

Objetivo:

OBJETIVO

Atender as demandas da população assegurando serviços diversos, dando condições administrativas e promover maior interação entre a administração municipal

INICIATIVAS

1. Implementação de mecanismo de recuperação da receita;
2. Implementação de mecanismo de gestão fiscal;
3. Melhoria dos processos de trabalho nas finanças do município;
4. Adquirir equipamentos

4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO

Objetivo:

OBJETIVO

Promover ações de prevenção e de enfrentamento às vulnerabilidades socioeconômicas, acessibilizando e assegurando direitos em conformidade com a legislação que legitima e subsidia as políticas públicas da assistência social.

INICIATIVAS

1. Construção da sede do CRAS;
2. Construção da sede do CREAS;
3. Construção da Casa dos Conselhos;
4. Construção de espaço de convivência;
5. Construção da sede da SMAS;
6. Reforma / ampliação da sede do Conselho Tutelar;
7. Construção / aquisição de imóvel para acolhimento de indivíduos em situação de risco social;
8. Aquisição de veículo - mini van;
9. Aquisição de veículo quatro portas (CRAS);
10. Aquisição de veículo quatro portas (CREAS);
11. Aquisição de micro ônibus;
12. Ampliação da equipe técnica para suporte na zona rural;
13. Ampliação da oferta de Benefícios Eventuais;
14. Promoção de ações de prevenção às violações de direitos;
15. Ampliação do processo de busca ativa;
16. Acompanhamento efetivo dos beneficiários do BPC;
17. Inserção em programas habitacionais de interesse social;
18. Fortalecimento do trabalho em rede;
19. Promoção de ações com intuito de capacitação para futura geração de trabalho e renda de famílias vulneráveis;
20. Promoções de ações de apoio aos conselhos de direitos;
21. Apoio e fortalecimento das ações do conselho tutelar;
22. Promoções de ações de fortalecimento à população idosa;
23. Criação do Conselho do Idoso;
24. Criação do Conselho da Pessoa com Deficiência;
25. Valorização de ações que envolvam esporte e assistência social como mecanismo de prevenção a riscos;
26. Fortalecimento das ações de grupo que envolvam todas as faixas etárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0c3ef84ba01

5 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

Objetivo: OBJETIVO
Promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artístico-culturais, favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município de Santa Rita de Cássia.

INICIATIVAS

1. Implantação do Museu cultural de Santa Rita de Cássia- Bahia;
2. Aquisição da filarmônica;
3. Reforma da Casa da Cultura;
4. Incentivar a cultura local, as tradições folclóricas, os eventos religiosos do nosso município, entre outros;
5. Valorização e exposição do artesanato e culinária local em diversas regiões;
6. Promover aulas de violão, danças, teclado e outros instrumentos;
7. Apoiar a criação cultural e artística do município através de convênios;

6 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: OBJETIVO
Proporcionar através do esporte e lazer qualidade de vida, inclusão social e o desenvolvimento humano.

INICIATIVAS

1. Apoiar a construção e reforma de quadras esportivas;
2. Implantação de projetos esportivos;
3. Incentivar a prática de esporte nas diferentes modalidades;
4. Promover competições esportivas municipais e intermunicipais;
5. Realizar a recuperação de Campos de Futebol;
6. Reforma e reestruturação do Estádio Municipal.

7 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E TURISMO.

Objetivo: OBJETIVO
Garantir e melhorar as ações ambientais assegurando à população espaços de lazer e bem-estar, bem como a promoção do Turismo e do desenvolvimento sustentável.

INICIATIVAS

1. Adesão ao Projeto Vozes;
2. Construir sede da SEMATUR e Centro Municipal de Educação Ambiental-CMEA;
3. Sensibilizar para a preservação conservação e recuperação dos recursos naturais;
4. Ampliar a atuação entre as Secretarias Municipais de Aterro controlado;
5. Controle de entrada e saída de máquinas e pessoas;
6. Conscientizar a população sobre o consumo consciente aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

7. Controle de entrada e saída de máquinas e pessoas;
8. Coleta de lixo na Sede e Distritos Rurais;
9. Restrução e aperfeiçoamento da equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo;
10. Realizar um conjunto de ações planejadas visando ampliar a cobertura vegetal e a qualidade de vida na cidade;
11. Firmar Acordo de Cooperação Técnica com Universidades;
12. Mapeamento e estudos socioambientais das cinco ilhas da Unidade de Conservação (Parque Natural Municipal Zabelê);
13. Construção de praças com espaços recreativos nos bairros;
14. Conservação, manutenção, reforma e de praças, canteiros e jardins;
15. Mapear, recuperar e proteger as nascentes do município;
16. Modernização e revitalização do Parque Araujinho;
17. Atualizar Código Municipal do Meio Ambiente;
18. Elaborar mapas geoambientais do município;
19. Realizar estudos acerca das forças naturais intervenções humanas.
20. Educação e Meio Ambiente e buscar parcerias com as Universidades;

8 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

OBJETIVO

Garantir e melhorar as condições sócio econômico e cultural assegurando à população rural, o desenvolvimento econômico, produtivo, bem como a promoção do desenvolvimento sustentável na cadeia produtiva regional.

INICIATIVAS

1. Realizar conjunto de ações de assistência técnica rural a agricultores familiares e outros produtores rurais;
2. Mapeamento de áreas rurais para regularização fundiária e emissão de títulos por meio de CDA e Titula Brasil;
3. Ações de orientação aos produtores rurais visando melhoramento da produção;
4. Emissão de CCIR;
5. Renovação e emissão do garantia safra;
6. Modernização e revitalização do parque de vaquejada;
7. Fiscalização e inspeções nas agroindústrias e abatedouros em função do SIM (sistema de inspeção municipal);
8. Fomentar a inseminação artificial do rebanho bovino do município;
9. Cadastramento de produtores rurais e catalogando por comunidades;
10. Implantação de hortas comunitárias e unidades demonstrativas;
11. Cadastramento de um maior número de famílias aptas para o programa garantia safra;
12. Fazer parceria com escola técnica agrícola para fins de estágio de formação.
13. Construção do Parque de Vaquejada





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



9 - INFRAESTRUTURA: DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

Objetivo:

OBJETIVO

HABITAÇÃO -Promover a articulação de políticas de planejamento urbano, habitacional e de regularização fundiária para que haja o crescimento na oferta e moradia para a população de baixa renda. Devendo também concretizar a implantação de taxas e fiscalização de novas construções seguindo parâmetros do código de obras da cidade vinculado a aprovação de projetos na prefeitura. Assim garantindo o direito à cidade, construindo um município mais sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0e3e184ba01

INICIATIVAS

1. Aprovação de projeto de regularização fundiária;
2. Regularizações habitacionais;
3. Construção de habitações;
4. Manutenção do setor habitacional no bairro São Gabriel e Bairro São João Batista;
5. Regularizações de áreas de interesse;
6. Realizar assistência técnica em habitações de baixa renda.
7. Aperfeiçoar os processos de parcelamento territorial (apresentação de projeto loteamento)
8. Criar bancos de dados sobre a situação habitacional integrado ao controle urbano
9. Elaboração de Plano Municipal de Habitação
10. Controlar e fiscalizar as áreas objeto de regularização

OBJETIVO

SANEAMENTO BÁSICO - Garantir uma gestão sustentável dos resíduos sólidos com a adequação do atual lixão do município, seguindo os parâmetros da Lei Federal 12.305, sobre a ambientação final devidamente adequada dos resíduos sólidos.

INICIATIVAS

1. Realizar ações integradas de fiscalização;
2. Implantar Taxa de Limpeza Pública (TLP);
3. Criar conselho de Limpeza Urbana;
4. Manutenção das atividades de limpeza pública;
5. Instalação de Equipamentos (lixeiras) em locais públicos;
6. Construção de ponto de entrega voluntária;
7. Elaboração de estudos e pesquisas;
8. Construção de aterro sanitário.
9. Promover sistema de separação e reciclagem do lixo
10. Promover campanha de conscientização para o descarte seletivo
11. Expansão e melhorias do sistema de abastecimento de água;
12. Expansão e Melhorias do sistema de esgotamento sanitário;
13. Instalação de Equipamentos (lixeiras) em locais públicos.
14. Incentivar os coletores particulares na coleta do lixo reciclável

OBJETIVO

ÁREAS PÚBLICAS-Promover planos e ações eficientes na realização do gerenciamento e monitoramento preventivo de todo o município, assim possibilitando um maior controle das áreas públicas que apresentam potencial de serem ocupadas de forma irregular. Revisão do Plano Diretor do Município com a atualização do perímetro urbano.

INICIATIVAS

1. Fiscalizar, monitorar as novas expansões sem autorização da prefeitura;
2. Elaborar estudos e pesquisas;
3. Contratação de equipamentos;
4. Levantamento de áreas e classificação das mesmas;
5. Elaboração de projetos.
6. Fortalecer a Fiscalização, monitoramento da ocupação do território
7. Atualizar perímetro urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

8. Elaborar Plano de educação Urbana
9. Realização de Mapeamento remoto do território do município
10. Revisar Plano Diretor e atualizar

OBJETIVOS

URBANIZAÇÃO - Promover a revitalização do Aeroporto municipal com a pavimentação da pista de voo, o cercamento em todo o perímetro do local e construção de praças nos espaços vazios do bairro BNH a garantir lazer para a população do entorno.

INICIATIVAS

1. Elaborar estudos e pesquisas;
2. Elaborar levantamentos e projetos;
3. Contratação de equipamentos;
4. Contratação de mão de obra;
5. Pavimentar toda a extensão da pista do aeroporto
6. Cercar todo o perímetro do aeroporto
7. Criar espaço verde no perímetro do aeroporto
8. Construir guarita

OBJETIVO

ILUMINAÇÃO - Ampliar e fornecer integralmente energia de qualidade para o município e zona rural. Implantar Taxa de Iluminação Pública (TIP) no município com viés social.

INICIATIVAS

1. Elaborar levantamento do fornecimento de energia;
2. Elaborar estudos e pesquisas;
3. Melhorias no sistema de fornecimento de energia;
4. Ampliação dos pontos de iluminação pública;
5. Melhorias nos equipamentos de iluminação pública.
6. Implantar taxa de Iluminação Pública
7. Expandir o sistema de fornecimento de energia elétrica na Zona Urbana e Rural

OBJETIVO

PAVIMENTAÇÃO - Promover a melhoria das vias municipais com a restauração, pavimentação e a ampliação das vias, garantindo a sustentabilidade, eficiência e segurança viária com a devida implantação de infraestrutura com os modos ativos de deslocamento. Proporcionar a adequação na acessibilidade dos passeios das ruas existentes e implantação dos parâmetros normativos (NBR 9050) nos novos projetos a serem executados.

INICIATIVAS

1. Recuperação e adequação das vias vicinais;
2. Construção de pavimentação (definir ruas a serem pavimentadas);
3. Levantamento de áreas prioritárias para revitalização e conservação;
4. Conservação de áreas urbanizadas;
5. Aquisição de equipamentos;
6. Elaboração de estudos e pesquisas;
7. Revitalizar a Avenida Beira Rio, Siqueira Campos até a Estação do SAAE;
8. Exigir as adequações de acessibilidade segundo a NBR 9050 para obras de pavimentação e espaços urbanos - praças;
9. Manutenção de máquinas e equipamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA



Processo: 12161e22 - Doc: 237 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO - 29/03/2022 16:29:45
Acesse em: <https://eicem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6939e588-629e-4273-9f04-e0c3e84ba01

Programas de Governo

10 - SANTA RITA DE CÁSSIA - MAIS SAÚDE

Objetivo: OBJETIVO
Garantir e melhorar a política de humanização e acessibilidade da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada.

INICIATIVAS

1. Ampliar para 100% a cobertura da atenção básica no município;
2. Ampliar em até 30% a acessibilidade a atenção de média e alta complexidade;
3. Ampliar para 85% a cobertura de saúde bucal na atenção primária;
4. Ampliar para 100% de cobertura de agentes comunitários de saúde;
5. Reorganização da rede básica de saúde da atenção básica e de média e alta complexidade, hospitalar;
6. Construção de PSF;
7. Educação permanente para os profissionais da rede;
8. Garantir a assistência em saúde a população de vulnerabilidade social;
9. Ampliar os exames laboratoriais;
10. Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório;
11. Implementar as ações de prevenção e tratamento do Glaucoma;
12. Melhorar a cobertura de exame citopatológico;
13. Contratação de agentes comunitários de saúde baseado no teto do MS;
14. Adequar escolas desativadas da área rural transformando em Unidades de saúde de apoio aos PSF;
15. Ampliação da cobertura do programa Saúde na escola - PSE;
16. Ampliação da vigilância nutricional;
17. Reforma dos PSF's;
18. Adesão e implantação do programa SAÚDE NA HORA;
19. Manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos das unidades de saúde;
20. Aquisições de equipamentos médicos e odontológicos;
21. Aquisições de Equipamentos de Proteção individuais;
22. Implantação de salas de vacinas nas unidades da área rural e Psf Rotchild;
23. Aquisição de uniformes para os profissionais de saúde da rede;
24. Confeção de impressos e folders educativos;
25. Contratação de profissionais multidisciplinares;
26. Aquisição de unidade móvel;
27. Adesão a convênios.
28. Ampliar a Atenção Primária em Saúde de acordo com o crescimento da população
29. Aquisição de veículos
30. Contratação da equipe multiprofissional

11 - SAAE PROMOVEDO A QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo SAAE, capacitando seus servidores, adquirindo equipamentos e veículos, além de melhorar e ampliar a cobertura dos sistemas de água e saneamento.



Programas de Governo

12 - ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo:

OBJETIVOS

Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e Inter setorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.

Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e Educação Jovens e Adultos, segundo os princípios de equidade, de valorização, da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, de garantia de padrão de qualidade, de igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional e da acessibilidade, observando o regime de colaboração com os entes federados.

Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados também por meio da aplicação e qualificação da rede física. Promover em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saída e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

INICIATIVAS

1. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação de qualidade da educação básica.
2. Fortalecer a gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino;
3. Acompanhar o gerenciamento eficaz dos recursos do FUNDEB;
4. Ampliar progressivamente em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, o investimento público em educação;
5. Elevar os índices do IDEB nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;
6. Elevar o percentual de crianças alfabetizadas;
7. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
8. Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, forma a alcançar a meta 6 do PME 2015-2025;
9. Elevar a taxa de inclusão escolar das pessoas de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;
10. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos das comunidades rurais e nas regiões mais carentes do município;
11. Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena e quilombolas em todas as etapas e modalidades da educação básica;
12. Promover ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação social e cidadã para jovens e adultos;
13. Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros;
14. Fomentar programas de combate à violência e ao bullying na escola e promover a Educação como direito humano;
15. Reduzir a taxa de analfabetismo funcional nas escolas públicas, com ênfase nas escolas do campo;
16. Ampliação e promoção do AEE (Atendimento Educacional Especializado)
17. Manutenção e ampliação do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Santa Rita de Cássia;
18. Implantação de sistema de informatização de dados da gestão escolar;
19. Criar "Centro de Estudo e Reforço da Aprendizagem" com mecanismos que supram as necessidades das crianças que serão atendidas em turno oposto com tratamento diferenciado;
20. Garantir o funcionamento das salas de informática existentes nas escolas com organização ao acesso dos alunos que necessitam de conhecimentos básicos do setor bem como construção de salas para essa finalidade;
21. Garantir a efetivação da matrícula de todos os alunos que estão em idade escolar;
22. Promover encontros entre os estudantes das diversas escolas municipais;
23. Apoiar a construção de creches e pré-escolares;
24. Garantir o acesso dos alunos das comunidades quilombolas e indígenas às escolas em todas as modalidades de ensino;
25. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta 1 do PME 2015-2025;



Programas de Governo

26. Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para a população de 4 a 5 anos;
27. Elevar a taxa de frequência à escola para a população de 15 a 17 anos de forma a alcançar a meta 3 do PME;
28. Ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal;
29. Modernização das bibliotecas escolares com a aquisição de kindows;
30. Reforma das unidades escolares e adequação para acessibilidade;
31. Aquisição de Transporte escolar através do PNATE;
32. Aquisição de Kits e mobiliários para as unidades escolares da rede municipal de ensino;
33. Aquisição do Caminhão Frigorífico para o transporte da merenda escolar;
34. Garantir o fornecimento da merenda escolar de qualidade;
35. Manutenção do transporte escolar;
36. Construção de escolas para o Ensino Fundamental I e II
37. Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com a meta 17 do PME;
38. Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional ao magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais
39. com escolaridade equivalente;
40. Elevar o percentual de professores da educação básica que possuem formação Especifica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, de forma a alcançar a meta 15 do PME;
41. Formar professores da educação básica em nível de pós-graduação lato- sensu de forma a alcançar a meta 16 do PME;
42. Promover cursos de libras e braille para os profissionais da educação;
43. Promover formação continuadas para docentes e não docentes capacitando-os para obom desempenho de suas atividades.



19 - CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/Ba e o Art. 9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, ciente de que o trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Interno e Externos.

Ações do Controle Interno

O trabalho de verificação do cumprimento das normas de controle interno se deu por análise dos processos de despesa, extratos, processos de receita, arquivos, visitas aos setores, informações recolhidas em inspeções e relatórios emitidos pelos sistemas implantados nos computadores dos setores da prefeitura. Após análise apuramos o seguinte: As informações de pessoal estão sendo enviadas para o TCM por meio do SIGA.

As informações de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia estão sendo enviadas para o TCM por meio do SIGA, porém esta controladoria detectou que não foram informados alguns meses e solicitou que os mesmos fossem informados. Apesar das dificuldades e resistências encontradas, o trabalho da controladoria está alcançando êxito, às mudanças ocorridas nos setores são visíveis.

O Controle Interno acompanhou juntamente com o setor contábil as audiências públicas referente ao Orçamento, e o cumprimento das metas quadrimestrais de arrecadação do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2021.

Estamos tentando de todas as formas atender minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/Ba e o Art. 9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, cientes de que o trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Interno e Externos. Espero ter atendido aos requisitos preconizados no art.74, inciso I a IV, da Constituição Federal, e o Art. 90, incisos I a IV da Constituição Estadual.

Ressalto o forte empenho do Prefeito José Benedito Rocha Aragão, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

O resultado da análise dos processos gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor e as orientações do TCM/BA. Por outro lado, sob a ótica desta controladoria os itens alvos de notificações não comprometem a lisura dos processos e todas as falhas foram sanadas nas respostas mensais das notificações. Segue abaixo as falhas apontadas pela Inspeção no decorrer do ano e que a controladoria acompanhou e auxiliou na regularização.



Ações do Controle Interno e Resultados Alcançados

O Trabalho que foi realizado durante o ano de 2021 quanto ao procedimento de processar a despesa na ordem correta conforme determina Lei 4.320 de 1964 foi acatada, apesar deste controle cobrar dos setores responsáveis pelo processamento de despesa, ainda acontecem falhas, que podem ser corrigidas, apenas com um pouco mais de atenção.

O processamento da despesa tem acontecido de forma previa, ou seja, empenho, liquidação e pagamento, licitação e contrato quando couber e de forma correta e transparente. Os processos de despesa que foram avaliados por esta controladoria estavam de acordo com a lei 4.320 de 1964, as dotações orçamentárias também estavam condizentes com o objeto e o histórico do empenho redigido de forma clara e objetiva.

Mesmo com toda dedicação desta controladoria ainda sim foram objeto de notificação por parte do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia os itens listados abaixo:

<i>Ações do Controle Interno sobre os achados notificados pelo TCM</i>
<i>Obras e serviços licitados sem orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários. (AUD.LICI.GV.000225)</i> <i>Ações do Controle Interno:</i> Observamos que no processo administrativo consta orçamento com os quantitativos e preços estimados atendendo assim ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 7º da Lei 8.666/93. Mais diante do apontamento solicitamos que nas próximas licitações a planilha deve ser mais detalhada com os custos unitários de cada item objeto da licitação
<i>As aquisições de produtos e serviços não foram balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. (AUD.LICI.GV.000239)</i>
<i>Procedimento Administrativo de licitação com precária motivação. (AUD.LICI.GV.001176)</i> <i>Ações do Controle Interno:</i> Solicitamos uma elaboração mais robusta e detalhada das motivações para realização das licitações do município
<i>Processo licitatório irregular (AUD.LICI.GM.001438)</i>
<i>Processo Licitatório não encaminhado para o TCM/BA. (AUD.LICI.GM.000735)</i> <i>Ações do Controle Interno:</i> Solicitamos do setor responsável pela digitalização e envio das informações para o e-TCM mais atenção no momento de anexar os documentos. Orientamos que deve ser conferido pela listagem emitida pelo SIGA. Na resposta da notificação o processo foi enviado ao TCM sanando a ausência.
<i>Serviço contratado não atende à fundamentação descrita no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 para contratação direta por inexigibilidade de licitação. (AUD.INEX.GV.000771)</i>
<i>Processo de inexigibilidade não foi instruído com a justificativa do preço (AUD.INEX.GV.001451)</i>
<i>Contrato não encaminhado para o TCM. (AUD.CONT.GV.001126)</i> <i>Ações do Controle Interno:</i> Solicitamos do setor responsável pela digitalização e envio das informações para o e-TCM mais atenção no momento de anexar os documentos. Orientamos que deve ser conferido pela listagem emitida pelo SIGA. Na resposta da notificação os contratos foram



enviados ao TCM sanando a ausência.

Ausência de ato designando um representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. (AUD.CONT.GV.001230)

Ações do Controle Interno: Existe uma Portaria nomeando os representantes da Administração como Fiscal de Contrato. Estamos encaminhando na Resposta da Notificação do Primeiro Sementre (Janeiro a Junho de 2021)

Ausência de remessa mensal dos dados e informações da gestão pública ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, conforme especificações seguintes. (AUT.GER A.GV.001186)

Ações do Controle Interno: Uma falha do setor responsável pelo cadastro no SIGA. Recomendamos mais atenção no cadastro das informações e acompanhamos a regularização.

Ausência de Declaração de que os serviços foram prestados ou material recebido feita por pessoa/servidor devidamente habilitado. (AUD.PGTO.GV.000544)

Valor repassado a título de Duodécimo no mês informado no SIGA é superior/inferior à cota mensal estabelecida (AUT.GER A.GV.000001):

Ações do Controle Interno: Ao final do exercício o limite anual estabelecido para o repasse de duodécimo foi cumprido

Valor total de outras despesas da educação básica pagas com recursos próprios que não correspondem ao que dispõe a Lei nº 9.394/97 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. (AUD.PGTO.GV.000746)

Empenhos pagos informados no SIGA maior que o valor do contrato somados aos aditivos informados no SIGA (AUT.GER A.GV.000053):

Ações do Controle Interno: Uma falha na exportação dos dados ao SIGA, acompanhamos a correção e solicitamos mais atenção do setor de contratos ao enviar as informações dos aditivos.

Total dos pagamentos de despesas com ações e serviços públicos de saúde, consideradas incompatíveis com o objeto. (AUD.PGTO.GV.000752)

Outras despesas efetivamente pagas com pessoal, decorrentes de contratação de pessoa física e/ou terceirização de mão de obra através de sociedades e empresas para consultoria, assessoria ou atividades permanentes e pertinentes ao funcionamento da Administração Pública. (AUD.PGTO.GV.000755)

Despesa com juros e multa por atraso de pagamento. (AUD.PGT O.GV.000779)

Ações do Controle Interno: Dívida deixada pelo Ex. Gestor e regularizada na Gestão Atual.

Pagamento irregular (AUD.PGT O.GM.001442)

Ausência de registro de dados no SIGA. (AUD.GER A.GM.000804)

Ações do Controle Interno: Uma falha do setor responsável pelo cadastro no SIGA. Recomendamos mais atenção no cadastro das informações e acompanhamos a regularização.

Ausência dos decretos adicionais suplementares e respectivas publicações. (DO C.GER A.GV.001346)

Ausência dos decretos de alterações de QDD e respectivas publicações. (DO C.GER A.GV.001347)

Empenho inserido no SIGA com declaração de que não houve procedimento da licitação iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. (AUT .GER A.GV.001064)

OBS: Até esta data só recebemos as notificações até JUNHO/2021.

Sugestão Geral sobre os Achados



Está controladoria sugere que os setores tenham mais atenção para que não ocorram algumas falhas que poderiam ter sido corrigidas pelo setor.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgo necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado da Auditoria Interna realizada para verificação do cumprimento das normas de controle sobre os atos praticados pela administração no ano de 2021 nas áreas selecionadas no projeto de auditoria aprovado por Vossa Excelência.

Santa Rita de Cássia - Ba, 20 de Março de 2022.

Robson Milhomens Guedes
Controlador Geral do Município

ATESTO DO GESTOR

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05.

Santa Rita de Cássia - BA, 20 de março de 2022

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal